



|                 |                 |                     |                     |
|-----------------|-----------------|---------------------|---------------------|
| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo   | Data de Elaboração  |
| 12411/2025      | 12405/2025      | 23/06/2025 07:11:22 | 23/06/2025 07:11:15 |

Tipo

**SOLICITAÇÃO INTERNA**

Número

**5748/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ANA PAULA GONÇALVES PAGOTO**

Interessado:

**SECAMB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Co-autor(es):

**HELVECIO PAGANINI MAIOLI**

Ementa:

SC Nº 079/2025 - Aquisição de Ração para Cães Adultos e Filhotes, Linha Premium de 15 Kg, para atendimento ao Setor de Bem-Estar Animal, através da Secretaria Municipal de



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003100360031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

**fls. 1**





**Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

DATA  
28/02/2025

SOLICITAÇÃO Nº  
79/2025

PROCESSO Nº

Secretaria: **00000007 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

| Ítem | Catálogo | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|------|----------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-------------|
| 1    |          | 00045446 | ALIMENTOS PARA ANIMAIS<br>RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS: CARACTERÍSTICAS: RAÇÃO TIPO: PREMIUM ESPECIAL PARA CÃES ADULTOS DE PORTE MÉDIO E GRANDE, SABOR DE CARNE, FRANGO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES E SABORES ARTIFICIAIS, COM PROBIÓTICO NATURAL, COM VITAMINAS QUE AJUDAM A EQUILIBRAR A FLORA INTESTINAL, POSSUI ÔMEGA 3 E 6, QUE MANTÉM UMA PELE E PELAGEM MAIS SAUDÁVEL. EMBALAGEM COM 15 KG | SC      | 180,000    |          |             |
| 2    |          | 00045445 | ALIMENTOS PARA ANIMAIS<br>RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES: CARACTERÍSTICAS: RAÇÃO TIPO: PREMIUM ESPECIAL PARA CÃES FILHOTES, SABOR DE CARNE, FRANGO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES E SABORES ARTIFICIAIS, COM PROBIÓTICO NATURAL, COM VITAMINAS QUE AJUDAM A EQUILIBRAR A FLORA INTESTINAL, POSSUI ÔMEGA 3 E 6, QUE MANTÉM UMA PELE E PELAGEM MAIS SAUDÁVEL. EMBALAGEM COM 15 KG                       | SC      | 20,000     |          |             |

**Valor Total R\$**  
**R\$**

#### JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

SOLICITAMOS A VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES, LINHA PREMIUM DE 15 KG, PARA ATENDIMENTO AO SETOR DE BEM-ESTAR ANIMAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### OBSERVAÇÕES:

PROJETO/ATIVIDADE:  
Unidade Orçamentária: 01- Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Projeto/Atividade:13011854200602150 - Programa Bem Estar Animal  
Elemento de despesa: 33903000000 - Material de Consumo  
Ficha: 876  
Fonte: 1500000000000

GESTOR DO CONTRATO: HELVECIO PAGANINI MAIOLI  
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -



009768

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3400300034003000300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II



**Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**  
**Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO**

DATA  
28/02/2025

SOLICITAÇÃO Nº  
79/2025

PROCESSO Nº

FISCAL DO CONTRATO: VINÍCIOS ROCHA DE SOUZA  
CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE - MATRÍCULA: 011638

SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO: MATEUS RONCETTE GARCIA  
CARGO: AUXILIAR DE CHEFIA - MATRÍCULA: 012009

\_\_\_\_\_  
Data, Carimbo e Assinatura  
do Secretário Requerente ou Requerente

\_\_\_\_\_  
Data, Carimbo e Assinatura  
do Setor de Compras

\_\_\_\_\_  
Data Carimbo e Assinatura  
do Secretário de Finanças

\_\_\_\_\_  
Autorizo a abertura do procedimento para  
contratação do objeto



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3400300034003000300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300034003000300037003A005000

Assinado eletronicamente por **ANA PAULA GONÇALVES PAGOTO** em 18/06/2025 14:31  
Checksum: **4BED211FAE95F14EC429A4E93062708670DE84BAEDAAB30C683B0D23DBDDCF42**

Assinado eletronicamente por **HELVECIO PAGANINI MAIOLI** em 18/06/2025 14:55  
Checksum: **3F293E022EC86FA94E0CCDB427B6B8BF0FD3037DBCA51B698A828F33EA22A1C5**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em 18/06/2025 15:19  
Checksum: **F2DD4CAF6659638986FC877DE00622AD73F08F3BC67B9D9D78209C6AF220A926**

Assinado eletronicamente por **NATALIA DO CARMO VIANA** em 18/06/2025 15:45  
Checksum: **06FABF772C00459E8AA96F20DB87C55F1D0403714FC9F8AAB089156E6052A0D5**

Assinado eletronicamente por **PAULO JOAQUIM CANDIDO SIEBERT** em 23/06/2025 07:11  
Checksum: **2C5AB8813DAE6558EC33D892631922B91C85F7A5362240D29DCC0D7DF024563D**





Processo: 12411/2025

À(ao) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 23 de junho de 2025

Protocolo Automático





Processo: 12411/2025

À(ao) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Despacho

Segue para que seja anexado ao processo o **Check list Dispensa**.

Afonso Claudio, 25 de junho de 2025

**ANA PAULA GONÇALVES PAGOTO**  
SERVIDOR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900370034003500350035003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA PAULA GONÇALVES PAGOTO** em **25/06/2025 10:29**

Checksum: **3FB94751EED3F3A51C0272EF83D1DF112449D61AEBCCAB145E16C6190A2F3A03**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP: tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico, seguindo os preceitos do Art. 18, incisos I a XII do § 1º e § 2º

**Departamento Requisitante:**

**Data da Elaboração:** 25/06/2025

**Secretaria/servidor responsável:**

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Servidor: Andressa Martins de Oliveira

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto deste estudo refere-se à necessidade de aquisição de Ração para Cães Adultos e Filhotes, para atendimento ao Setor de Bem-Estar Animal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Como objetivo geral, a Administração Pública empenha-se em desenvolver no município o bem-estar animal. A aquisição da ração se faz necessária para a alimentação dos animais abandonados e semi-domiciliados do município, visando à qualidade de vida, prevenção, manutenção e saúde dos mesmos.

A compra de ração para cães é fundamentada no bem-estar e na saúde dos animais. Apresentamos abaixo algumas razões pelas quais a compra de ração para cães é essencial:

**Nutrição Balanceada:** A ração específica para cães é formulada para atender às necessidades nutricionais específicas desses animais, proporcionando os nutrientes essenciais como proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais em quantidades adequadas.

**Saúde Geral:** Uma dieta equilibrada é crucial para manter a saúde geral dos cães, incluindo o fortalecimento do sistema imunológico, a saúde da pele e pelagem, a saúde dos dentes e gengivas, entre outros aspectos.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003900360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme

Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Prevenção de Problemas de Saúde:** A escolha da ração correta pode ajudar a prevenir uma série de problemas de saúde, como obesidade, alergias alimentares, problemas digestivos, problemas dentários e articulares, entre outros.

**Promoção do Peso Ideal:** Rações formuladas adequadamente ajudam a controlar o peso dos cães, prevenindo tanto a obesidade quanto a subnutrição, o que é essencial para a saúde a longo prazo e a qualidade de vida do animal.

**Energia e Vitalidade:** A alimentação adequada proporciona aos cães a energia necessária para brincar, se exercitar e manter um estilo de vida ativo.

**Longevidade:** Uma dieta balanceada ao longo da vida do cão pode contribuir para uma vida mais longa e saudável.

**Conveniência e Praticidade:** Comprar ração pronta é conveniente e prático, pois é formulada para atender às necessidades específicas dos cães, eliminando a necessidade de preparar refeições complexas.

**Recomendação Veterinária:** Veterinários frequentemente recomendam rações específicas com base nas necessidades individuais de cada cão, levando em consideração idade, tamanho, raça, nível de atividade e condições de saúde específicas.

Em resumo, comprar ração para cães não é apenas uma escolha alimentar, mas uma decisão que impacta diretamente na saúde e no bem-estar dos animais. Investir em uma ração de qualidade é investir na qualidade de vida dos cães, garantindo que eles recebam os nutrientes necessários para viver uma vida longa e saudável.

### 2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O planejamento segue a Lei Orçamentária Anual nº 2.563/2024 conforme projeto/atividade, em consonância com o PPA vigente.

A aquisição não está prevista no Plano de Contratações Anual, sugerindo-se sua inclusão.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Constituem requisitos desta contratação:



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003900360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme

Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### ESPECIFICAÇÕES:

Considerando que a ração tem como principal finalidade atender as demandas energéticas dos animais que variam conforme faixa etária, estado fisiológico do animal (gestantes, convalescentes e etc.), bem como peso corporal. Assim, a principal forma de calcular o teor energético dos alimentos está baseada nos níveis de umidade, proteína bruta, extrato etéreo e matéria fibrosa. A qualidade dos ingredientes e níveis de garantia afetará diretamente no aporte nutricional, sendo que matérias-primas de baixa qualidade reduzem o teor energético do alimento e não fornece os nutrientes básicos. A escolha dos componentes para ração de cães escolhidas para a demanda da secretaria, deverá ser elaborado com ingredientes de alta qualidade, rico em energia e proteínas de origem animal, fonte de ômega 3 e 6.

### CONDIÇÕES DO OBJETO:

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições para consumo, devidamente identificados, com acondicionamento apropriado, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e descarga no local de entrega. Os produtos deverão estar estritamente em conformidade com aquele que foi contratado, não sendo aceito pela fiscalização de contrato aquele que estiver em desacordo com as especificações licitadas.

No valor do item deve estar incluso todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, como: tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Fica sob a responsabilidade da empresa ganhadora os custos com a entrega no local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente perante emissão da Autorização de Fornecimento.

Os itens serão pedidos conforme necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas a partir do estudo realizado com base no consumo médio dos animais e as demandas do Setor de Bem-Estar Animal.

Abaixo segue estimativa das quantidades:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---------------|--------|-------------------|------------|
|      |               |        |                   |            |



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003900360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme

Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |      |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------|-----|
| 01 | <b>Ração Para Cães Adultos</b><br>Características:<br>Ração tipo: premium especial para cães adultos de porte médio e grande, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg | Justificado<br>no anexo<br>III, conf.<br>§2º do art.<br>19. | Saco | 180 |
| 02 | <b>Ração Para Cães Filhotes</b><br>Características:<br>Ração tipo: premium especial para cães filhotes, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg                       | Justificado<br>no anexo<br>III, conf.<br>§2º do art.<br>19. | Saco | 20  |

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A descrição dos itens foi elaborada com vista a atender as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de descrição que permita a combinação da necessidade e a possibilidade de ampla concorrência dos fornecedores existentes no mercado.

Com relação a utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras, conforme institui a Lei n 14.133/2021:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

...

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003900360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme

Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**§ 2º A não utilização do catálogo eletrônico de padronização de que trata o inciso II do caput ou dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput deste artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.**

Desta forma, justificamos a não utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras do Poder Executivo Federal para o item 001, por não ter sido identificado, nesta data, item que reúna de forma compatível com as características necessárias, como a descrição da capacidade de carga, tipo de carroceria, tipo de transmissão, conforme relatado no anexo II deste ETP.

Para atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021, foi realizado levantamento no mercado, utilizando os seguintes parâmetros:

inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Concluindo-se, portanto, que no mercado existe a solução proposta e viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garanta a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação foi estimado a partir do estudo realizado com base na pesquisa de preços conforme consta no Anexo II.

O custo estimado total da contratação com base no menor preço da pesquisa de preço realizada é de R\$ 24.860,00 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais), conforme consta no Anexo II.

O critério de definição de preços é o menor valor obtido, sobre o conjunto dos preços.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de ração animal para cão, em atendimento ao setor de bem-estar animal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com amparo na Lei nº 14.133/2021, observando todos os requisitos legais e técnicos exigidos para a contratação, em atendimento às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003900360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme

Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### 8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não há parcelamento da solução, por não ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

A Dispensa será realizada pelo menor valor unitário por item.

Após conclusão do processo de Dispensa de Licitação, a execução dos serviços será realizada de forma fracionada, de acordo com as demandas desta Secretaria.

### 09. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição de ração animal para o setor de bem-estar animal não apenas atende às necessidades básicas de alimentação dos animais, mas também traz uma série de benefícios que impactam diretamente a eficiência operacional, a qualidade do produto final e a sustentabilidade financeira da organização.

### 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Após a conclusão da contratação por meio de dispensa de licitação segue o passo para processo de empenho. As entregas serão conforme a demanda desta secretaria, mediante autorização de fornecimento.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela PMAC que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Secretaria de Meio Ambiente. As coletas ocorrem diariamente e/ou programada, de acordo com a demanda.

### 13. CONCLUSÃO:

Este estudo preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. De mera busca pela menor despesa



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003900360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme

Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

financeira por parte da Administração Pública, para assegurar que os procedimentos licitatórios garantam que os recursos públicos sejam alocados de maneira mais eficiente possível com proposta atrelada ao valor econômico do serviço/aquisição e também à qualidade.

Assim, declara-se ser **viável a contratação pretendida**.

**Responsáveis pela elaboração:**

\_\_\_\_\_  
**Andressa Martins de Oliveira**

Agente Fiscal

**Aprovado por:**

\_\_\_\_\_  
**Helvecio Paganini Maioli**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Afonso Cláudio, 25 de junho de 2025.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## ANEXO I

### Referente ao Anexo 7 da IN SCL 009/2023 - Planilha de Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Estima-se que o planejamento da contratação pleiteada dar-se-á de acordo com o seguinte cronograma:

PROJETO/ATIVIDADE:

Unidade Orçamentária: 01- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 1301.1854200602.150 - PROGRAMA BEM-ESTAR ANIMAL

Elemento de despesa: 33903000000 - Material de Consumo

Ficha: 876

Fonte: 1500000000000

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

| 2025      |     |     |     |     |     |           |
|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|
| JAN       | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | TOTAL     |
|           |     |     |     |     |     | 24.860,00 |
| JUL       | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |           |
| 24.860,00 |     |     |     |     |     |           |



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003900360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme

Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## ANEXO II

### Referente ao ANEXO 08 da IN SCL 009/2023 - Pesquisa de Preço

| ITEM | CÓDIGO CATMAT                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORNECEDORES                                                       |               |                                                                |               |                                                            |               |                                                                |               |                |             |
|------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------|
|      |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | EMPRESA: Jarem Comércio de Rações LTDA<br>CNPJ: 31.472.533/0001-08 |               | EMPRESA: Orlando Falqueto Bragatto<br>CNPJ: 31.714.419/0001-39 |               | EMPRESA: José Tadeu Lamas LTDA<br>CNPJ: 04.942.402/0001-66 |               | EMPRESA: Adriano Pimenta Mafessoni<br>CNPJ: 07.888.791/0001-87 |               | EMPRESA: CNPJ: |             |
|      |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR UNITÁRIO                                                     | VALOR TOTAL   | VALOR UNITÁRIO                                                 | VALOR TOTAL   | VALOR UNITÁRIO                                             | VALOR TOTAL   | VALOR UNITÁRIO                                                 | VALOR TOTAL   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01   | Justificado no anexo III, conf. §2º do art. 19. | <b>Ração para Cães Adultos</b><br>Características:<br>Ração tipo: premium especial para cães adultos de porte médio e grande, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg | R\$ 120,00                                                         | R\$ 21.600,00 | R\$ 126,11                                                     | R\$ 22.700,00 | R\$ 130,00                                                 | R\$ 23.400,00 | R\$ 137,99                                                     | R\$ 24.838,20 | R\$            | R\$         |
| 02   | Justificado no anexo III, conf. §2º do art. 19. | <b>Ração para Cães Filhotes</b><br>Características:<br>Ração tipo: premium especial para cães filhotes, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais                                                     | R\$ 163,00                                                         | R\$ 3.260,00  | R\$ 115,00                                                     | R\$ 2.300,00  | R\$ 140,00                                                 | R\$ 2.800,00  | R\$ 137,99                                                     | R\$ 2.759,80  | R\$            | R\$         |



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com/af/autenticidade> com o identificador 3200380036003900360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme

Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000

Rs. 19



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

|  |  |                                  |       |               |       |               |       |               |       |               |       |     |
|--|--|----------------------------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|-----|
|  |  | saudável. embalagem<br>com 15 kg |       |               |       |               |       |               |       |               |       |     |
|  |  |                                  | TOTAL | R\$ 24.860,00 | TOTAL | R\$ 25.000,00 | TOTAL | R\$ 26.200,00 | TOTAL | R\$ 27.598,00 | TOTAL | R\$ |

## Notas Explicativas

Nota 1 – Memória de Cálculo

Média: 25914,50

Mediana: 25600,00

|                              |                          |            |
|------------------------------|--------------------------|------------|
| Elaborado por:               | Revisado por:            | Data:      |
| Andressa Martins de Oliveira | Helvecio Paganini Maioli | xx/06/2025 |



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com/af/autenticidade> com o identificador 3200380036003900360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme

Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000

Rs. 18

Art. 4º, III, Lei nº 11.141/2020.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### ANEXO III

#### Justificativa da não utilização do código CATMAT

Foi realizada pesquisa do “CATMAT” com intuito de localizar o código padronizado do item comum a outras contratações públicas, entretanto em virtude da especificidade da necessidade de contratação da PMAC, no momento não foi localizado código CATMAT padronizado para o item nº 001.

A descrição dos itens foi elaborada com vista a atender as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de descrição que permita a combinação da necessidade e a possibilidade de ampla concorrência dos fornecedores existentes no mercado.

Com relação a utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras, conforme institui a Lei nº 14.133/2021:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

...

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

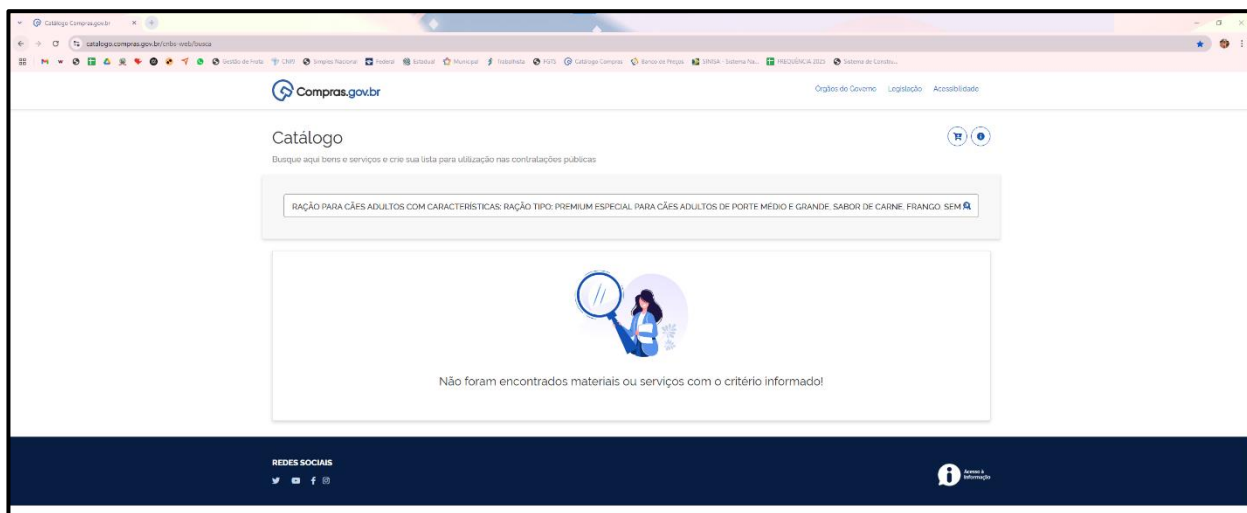
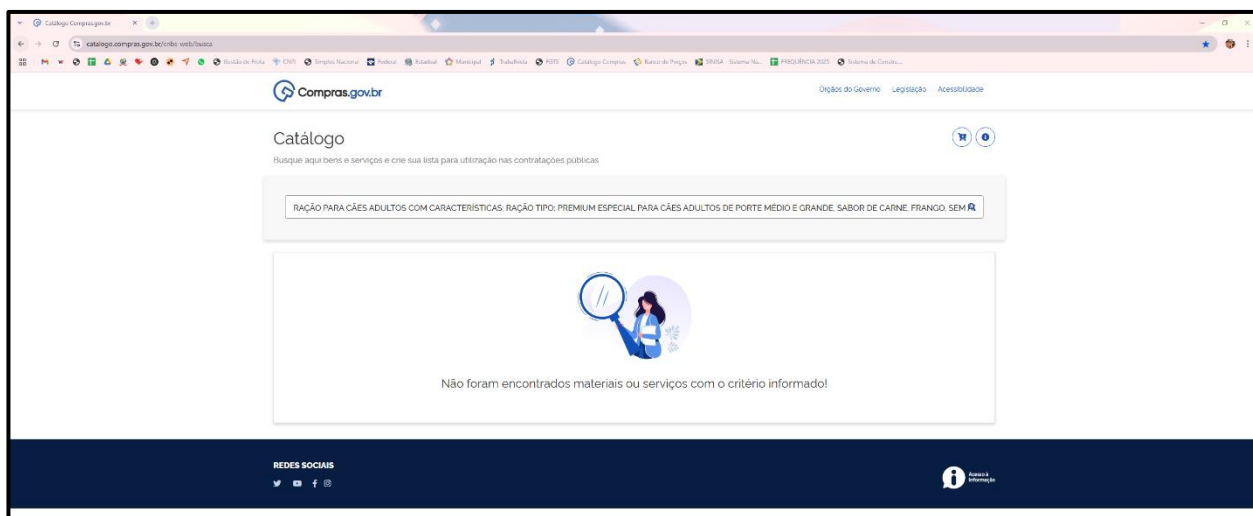
**§ 2º A não utilização do catálogo eletrônico de padronização de que trata o inciso II do caput ou dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput deste artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.**

Desta forma, justificamos a não utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras do Poder Executivo Federal para os itens, por não ter sido identificado, nesta data, nenhum tipo de item que reúna de forma compatível com as características necessárias.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003900360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme

Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003900360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELVECIO PAGANINI MAIOLI** em **25/06/2025 10:33**

Checksum: **29386971ED314F61A89DC9F6638DD46D7548F245D8B64E7BBA3F1F6C0C6A56BF**

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA MARTINS DE OLIVEIRA** em **25/06/2025 11:16**

Checksum: **C65BD6473D3510108472A87635F054B4E62AABD25791A22281513EE551323B8D**





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - DO OBJETO:

Aquisição de Ração para Cães Adultos, para atendimento ao setor de bem-estar animal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme abaixo relacionado:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CATMAT                                                                       | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 01   | <b>Ração Para Cães Adultos</b><br><br>Características:<br><br>Ração tipo: premium especial para cães adultos de porte médio e grande, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg | Justificado no anexo III do Estudo Técnico Preliminar, conf. §2º do art. 19. | Saco              | 180        |
| 02   | <b>Ração Para Cães Filhotes</b><br><br>Características:<br><br>Ração tipo: premium especial para cães filhotes, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg                       | Justificado no anexo III do Estudo Técnico Preliminar, conf. §2º do art. 19. | Saco              | 20         |

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 44/2023.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação encerra-se em 31/12/2024, contados a partir da data de publicação do termo de dispensa de licitação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2 - OBJETIVO:

Este Termo de Referência tem como objetivo a perfeita e completa identificação do objeto que se pretende, suas especificações, quantidades, condições de execução, etc., de modo a propiciar, tanto à Administração Pública quanto aos participantes, o conhecimento pleno do objeto, de forma detalhada, precisa, suficiente e clara, sendo vedadas condições que frustrem a competitividade e não guardem relação com a finalidade almejada.

Como objetivo geral, a Administração Pública empenha-se em desenvolver no município o bem-estar animal. A aquisição da ração se faz necessária para a alimentação dos animais abandonados e semi-domiciliados do município, visando à qualidade de vida, prevenção, manutenção e saúde dos mesmos.

### 3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A compra de ração para cães é fundamentada no bem-estar e na saúde dos animais. Apresentamos abaixo algumas razões pelas quais a compra de ração para cães é essencial:

**Nutrição Balanceada:** A ração específica para cães é formulada para atender às necessidades nutricionais específicas desses animais, proporcionando os nutrientes essenciais como proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais em quantidades adequadas.

**Saúde Geral:** Uma dieta equilibrada é crucial para manter a saúde geral dos cães, incluindo o fortalecimento do sistema imunológico, a saúde da pele e pelagem, a saúde dos dentes e gengivas, entre outros aspectos.

**Prevenção de Problemas de Saúde:** A escolha da ração correta pode ajudar a prevenir uma série de problemas de saúde, como obesidade, alergias alimentares, problemas digestivos, problemas dentários e articulares, entre outros.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

**Promoção do Peso Ideal:** Rações formuladas adequadamente ajudam a controlar o peso dos cães, prevenindo tanto a obesidade quanto a subnutrição, o que é essencial para a saúde a longo prazo e a qualidade de vida do animal.

**Energia e Vitalidade:** A alimentação adequada proporciona aos cães a energia necessária para brincar, se exercitar e manter um estilo de vida ativo.

**Longevidade:** Uma dieta balanceada ao longo da vida do cão pode contribuir para uma vida mais longa e saudável.

**Conveniência e Praticidade:** Comprar ração pronta é conveniente e prático, pois é formulada para atender às necessidades específicas dos cães, eliminando a necessidade de preparar refeições complexas.

**Recomendação Veterinária:** Veterinários frequentemente recomendam rações específicas com base nas necessidades individuais de cada cão, levando em consideração idade, tamanho, raça, nível de atividade e condições de saúde específicas.

Em resumo, comprar ração para cães não é apenas uma escolha alimentar, mas uma decisão que impacta diretamente na saúde e no bem-estar dos animais. Investir em uma ração de qualidade é investir na qualidade de vida dos cães, garantindo que eles recebam os nutrientes necessários para viver uma vida longa e saudável.

Neste contexto, buscamos através do presente Termo de Referência, definir uma contratação capaz de possibilitar ao Município de Afonso Cláudio/ES de forma eficaz, transparente e que propicie, acima de tudo, uma maior economicidade para a Administração Pública, através de um maior controle de gastos e preços mais vantajosos.

#### 4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de ração animal para cães, em atendimento ao setor de bem-estar animal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando garantir uma alimentação adequada para animais abandonados e semi-domiciliados.

Desta forma, conclui-se pela forma de contratação por meio de Dispensa de Licitação conforme artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

#### 5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Constituem requisitos desta contratação:**

#### ESPECIFICAÇÕES:





# **Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**

## **Estado do Espírito Santo**

Considerando que a ração tem como principal finalidade atender as demandas energéticas dos animais que variam conforme faixa etária, estado fisiológico do animal (gestantes, convalescentes e etc.), bem como peso corporal. Assim, a principal forma de calcular o teor energético dos alimentos está baseada nos níveis de umidade, proteína bruta, extrato etéreo e matéria fibrosa. A qualidade dos ingredientes e níveis de garantia afetará diretamente no aporte nutricional, sendo que matérias-primas de baixa qualidade reduzem o teor energético do alimento e não fornece os nutrientes básicos. A escolha dos componentes para ração de cães escolhidas para a demanda da secretaria, deverá ser elaborado com ingredientes de alta qualidade, rico em energia e proteínas de origem animal, fonte de ômega 3 e 6.

### **CONDIÇÕES DO OBJETO:**

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições para consumo, devidamente identificados, com acondicionamento apropriado, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e descarga no local de entrega. Os produtos deverão estar estritamente em conformidade com aquele que foi contratado, não sendo aceito pela fiscalização de contrato aquele que estiver em desacordo com as especificações licitadas.

No valor do item deve estar incluso todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, como: tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Fica sob a responsabilidade da empresa ganhadora os custos com a entrega no local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente perante emissão da Autorização de Fornecimento.

Os itens serão pedidos conforme necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

### **Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

### **CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO:**

Quando houver necessidade do serviço/objeto, a empresa será convocada para receber a ordem de fornecimento no prazo de até trinta 3 dias úteis. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

90, § 1º, da Lei 14.133/21, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

### **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

Os itens serão entregues de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela secretaria solicitante, no prazo de 15 dias, contados da data de envio da autorização.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar formalmente as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

O local da entrega será a ser determinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente perante emissão da Autorização de Fornecimento.

### **7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

O fiscal de contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal de contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for





# **Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**

## **Estado do Espírito Santo**

necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#))

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal de contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal de contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal de contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

O fiscal de contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

O fiscal de contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal de contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

O fiscal de contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

### 8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

#### Recebimento do Objeto

Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega do objeto, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

Definitivamente, no prazo de 10 dias a contar da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O objeto do contrato/ata poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato/ordem de serviço/autorização de fornecimento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a Contratada será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até dois dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo, sem prejuízo das sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.







# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:**

Após o recebimento do objeto, recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte dias) para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o objeto; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

À situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou excepcionalmente por cheque administrativo.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Decorrido o prazo indicado do pagamento, desde que a contratada concorrido de alguma forma, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{6}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

### 9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Conforme o art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras referente a Lei 14.133/2021.

### 10 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação com base no menor preço da pesquisa de preço realizada é de R\$ 24.860,00 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais).

Os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos foram: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente.

Para atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021, foi realizado levantamento no mercado, utilizando os parâmetros conforme detalhamento no Estudo Técnico Preliminar.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

### 11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste município, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 01- Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Projeto/Atividade: 1301.1854200602.150 - Programa Bem Estar Animal  
Elemento de despesa: 33903000000 - Material de Consumo  
Ficha: 876  
Fonte: 1500000000000

### 12 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

#### Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto de acordo com a solicitação da CONTRATANTE.
- b) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- d) Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da contratação no limite do quantitativo registrado.
- e) Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento, bem como no edital.
- f) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no prazo estabelecido neste instrumento.
- g) Comunicar, por escrito (via e-mail), a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o cumprimento da entrega/contratação, prestar os esclarecimentos e comprometer-se com novos prazos que julgar necessários à CONTRATANTE em até quarenta e oito (48) horas.
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto.





# **Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**

## **Estado do Espírito Santo**

- j) Fornecer os objetos fielmente, de acordo com especificações deste documento, não sendo admitidas quaisquer alterações sem prévio conhecimento e aprovação por parte da CONTRATANTE.
- k) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, embalagem, descarga taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, custos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- l) Participar, com representante credenciado em nome da empresa CONTRATADA, de todas as reuniões e outras atividades de coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliação que venham a ser convocadas pela CONTRATANTE.

### **Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Zelar para que durante toda a vigência do contrato/ata de registro de preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- b) Fiscalizar, através do Fiscal e Gestor do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.
- c) Não receber os objetos dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços.
- d) Atestar os objetos recebidos, bem como sua nota fiscal.
- e) Notificar o fornecedor registrado sobre eventuais atrasos na entrega dos e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços.
- f) Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- g) Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- h) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e Edital.
- i) Proceder ao pagamento à contratada após atesto do Fiscal do Contrato na nota fiscal/fatura, nas condições estabelecidas no contrato.
- j) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

- k) Notificar a contratada sobre falhas e defeitos observados na execução, bem como possíveis irregularidades que venham a ser observadas, ficando assegurado ao contratante o direito de ordenar a suspensão da aquisição.

### 13 – SANÇÕES:

13.1 - A Licitante/contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.1.1 - **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

13.1.2 – As **Multas**, poderão ser aplicadas nas seguintes situações e percentuais:

13.1.2.1 - **Multa de mora**: Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Contrato, sem motivo justificado, no percentual de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela descumprida.

13.1.2.2 - **Multa compensatória**: No percentual de 0,5 % a 30%, da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/contrato. Nas seguintes hipóteses, sobre a parcela descumprida:

13.1.2.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.2.3 - dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.2.4 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.2.5 - apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

13.1.2.6 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.2.7 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.2.3 - As penalidades de **multa** a serem aplicadas nas infrações que forem praticadas durante o **procedimento licitatório**, será de 0,5 % a 30%, sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante. Nas seguintes situações:

13.1.2.3.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.2.3.2 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.2.3.3 - não celebrar o contrato, ou não retirar o instrumento que o substitui, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.2.3.4 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.2.3.5 - fraudar a licitação;





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

13.1.2.3.6 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.2.3.7 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.2.3.8 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.1.3 - **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Afonso Cláudio, pelo prazo máximo de 03 (três) anos nas seguintes situações:

13.1.3.1 - Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, superior a 20 (vinte) dias, sem motivo justificado;

13.1.3.2 - Dar causa à inexecução parcial ou em desconformidade da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo a Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3.3 - Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato;

13.1.3.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.3.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.3.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.4 - **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três anos) e máximo de 06 (seis anos), nas seguintes situações:

13.1.4.1 - Apresentar declaração ou documento falso, ou prestar declaração falsa durante o procedimento licitatório ou a execução do contrato.

13.1.4.2 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

13.1.4.3 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

13.1.4.4 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.1.4.5 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

13.1.5 - As Sanções de advertência, impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

13.1.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada caso haja ou será cobrada judicialmente.

13.1.7 - A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.1.8 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados que porventura vier a causar à Administração Pública.





# **Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**

## **Estado do Espírito Santo**

13.1.9 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021.

13.1.10 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

### **14 - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pela Secretaria de Meio Ambiente.

O termo em questão foi elaborado pelo Departamento de Proteção e Bem Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente.

Afonso Cláudio, de 25 de junho de 2025.

---

Andressa Martins de Oliveira

Agente Fiscal

Aprovo, em 25 de junho de 2025.

---

Helvecio Paganini Maioli

Secretário Municipal de Meio Ambiente







# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

### Anexo I – Tabela descritiva do objeto

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CATMAT                                                                       | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 01   | <b>Ração Para Cães Adultos</b><br><br>Características:<br><br>Ração tipo: premium especial para cães adultos de porte médio e grande, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg | Justificado no anexo III do Estudo Técnico Preliminar, conf. §2º do art. 19. | Saco              | 180        |
| 02   | <b>Ração Para Cães Filhotes</b><br><br>Características:<br><br>Ração tipo: premium especial para cães filhotes, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg                       | Justificado no anexo III do Estudo Técnico Preliminar, conf. §2º do art. 19. | Saco              | 20         |





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003900360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELVECIO PAGANINI MAIOLI** em **25/06/2025 10:33**

Checksum: **0ABB58DEAA0459A270F81C01F169F566CA47058746C5F8AA5C36631334DB9538**

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA MARTINS DE OLIVEIRA** em **25/06/2025 11:14**

Checksum: **E236395902509EF134A6D3452464FD85D87FA35A7D3A5FE22ACCAE98C25DD848**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 136/2025

**Processo:** Nº 12411/2025

**Origem:** Solicitação/Ofício Nº 79/2025

**Objeto:** Aquisição de Ração para Cães Adultos e Filhotes, Linha Premium de 15 Kg, para atendimento ao Setor de Bem-Estar Animal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto nº 560/2023.

Ficam designados os servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, abaixo indicados, para exercerem respectivamente as funções de gestor e fiscal do contrato.

**Gestor do Contrato:** Helvecio Paganini Maioli

**Cargo:** Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Matrícula:** 009768

**Fiscal do Contrato:** Vinícios Rocha de Souza

**Cargo:** Chefe do Departamento Meio Ambiente - **Matrícula:** 011638

**Suplente de Fiscal do Contrato:** Mateus Roncette Garcia

**Cargo:** Auxiliar de Chefia - **Matrícula:** 012009

- **Compete ao gestor do contrato** - acompanhar a execução do contrato e promover as medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual, e demais atribuições conforme Decreto nº 560/2023.

- **Compete ao fiscal do contrato** - subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, bem como, acompanhar e verificar a conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance, e demais atribuições conforme Decreto nº 560/2023.

Afonso Cláudio/ES, 24 de junho de 2025.

**HELVECIO PAGANINI MAIOLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CIENTE:

**VINICIOS ROCHA DE SOUZA**

**MATEUS RONCETTE GARCIA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003900370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MATEUS RONCETTE GARCIA** em 25/06/2025 10:30

Checksum: **79202C32EA2D78C2A2FFE47C1CE029B38CFE121113D24D834D345FBDCE648EEB**

Assinado eletronicamente por **HELVECIO PAGANINI MAIOLI** em 25/06/2025 10:32

Checksum: **B4F8B91DE09B27D6E45B49C6544E0BAE908B43EB897D2C2F3CDB457462C5C442**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em 25/06/2025 10:46

Checksum: **C733BAAF6264618B2E69F6ED3A10E9D938C31FBF3EB5F38398E05E7127A994AA**

Assinado eletronicamente por **VINICIOS ROCHA DE SOUZA** em 25/06/2025 10:57

Checksum: **3898FD4BD0AE6419A09F193678156085A4585220CF4089A06A121279F32493DE**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |                                          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------|----------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>31.472.533/0001-08<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>26/03/1987           |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                  |                                          |          |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  | PORTE<br>EPP                             |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                  |                                          |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários<br>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |                                                  |                                          |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                  |                                          |          |
| LOGRADOURO<br>AV JOSE EUZEBIO CORREA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NUMERO<br>66                                     | COMPLEMENTO<br>*****                     |          |
| CEP<br>29.600-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                        | MUNICIPIO<br>AFONSO CLAUDIO              | UF<br>ES |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                  | TELEFONE                                 |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |                                          |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>29/03/2003 |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |                                          |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2025 às 15:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



| COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMPRA DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DATA<br>17/06/25 |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|
| DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AFONSO CLÁUDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quant | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unitário   | Valor Total |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 180   | Saco  | <b>Ração para Cães Adultos</b><br>Características:<br>Ração tipo: Premium especial, para cães adultos de porte médio e grande, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável.<br>Embalagem com 15 kg. | R\$ 120,00       | R\$ 21.600  |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20    | Saco  | <b>Ração para Cães Filhotes</b><br>Características:<br>Ração tipo: Premium especial, para cães filhotes, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável.<br>Embalagem com 15 kg.                       | R\$ 163,00       | R\$ 3.260   |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |             |
| RAZÃO SOCIAL: JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |             |
| END: AV. JOSÉ EUSEBIO CORREA, Nº 66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |             |
| CNPJ:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |             |
| VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |             |
| OUTRAS OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |             |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Os itens serão entregues em locais a serem determinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente perante emissão da Autorização de Fornecimento.</li> <li>No valor do item deve estar incluso todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, como: tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.</li> <li>A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias.</li> </ul> |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |             |

  
Carimbo e Assinatura

**JAREM COMÉRCIO DE  
RAÇÕES LTDA - EPP**

Av. José Euzébio Correa, 66  
Centro - CEP: 29.600-000  
Afonso Cláudio - ES

31.472.533/0001-08





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA**  
**CNPJ: 31.472.533/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:40:24 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **BFAF.ADFC.04C1.BE0A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000890562

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 31.472.533/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/06/2025**, válida até **16/09/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/06/2025.

Autenticação eletrônica: **0012.CD3D.2FA0.DC70**







Prefeitura Municipal de Afonso Claudio  
Estado do Espírito Santo

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS** **NUMERO 678 / 2025**

**Certifico:** para os devidos fins que:

**JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA**

CPF/CNPJ nº: **31.472.533/0001-08**

DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNICIPALIDADE SOB O Nº: **0000020731**

Avenida JOSE EUZEBIO CORREA Nº66 - CENTRO - Afonso Cláudio-ES CEP: 29600000

Certificamos que, até a presente data, não existe débito referente ao imóvel acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br)

Certidão Emitida em: **24/06/2025**, Valida até: **22/09/2025**

Chave de Validação WEB: **f91be51b**

Prefeitura Municipal de Afonso Claudio - ES, 24/06/2025.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.472.533/0001-08

Certidão nº: 33876311/2025

Expedição: 18/06/2025, às 15:41:02

Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.472.533/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.472.533/0001-08  
**Razão Social:** JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA  
**Endereço:** AV JOSE EUZEBIO CORREA 66 / CENTRO / AFONSO CLAUDIO / ES / 29600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/06/2025 a 06/07/2025

**Certificação Número:** 2025060701030305891644

Informação obtida em 18/06/2025 15:41:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003900370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                  |                                |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>31.714.419/0001-39<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>08/10/2018 |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
ORLANDO FALQUETO BRAGATTO

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
10.64-3-00 - Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
10.63-5-00 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados  
10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais  
10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos  
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais  
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados  
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
ROD SEBASTIAO ALVES DE LIMA

NUMERO  
SN

COMPLEMENTO  
KM 7 1/2

CEP  
29.600-000

BAIRRO/DISTRITO  
VARGEM GRANDE

MUNICIPIO  
AFONSO CLAUDIO

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(27) 9924-0123

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2025 às 15:38:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

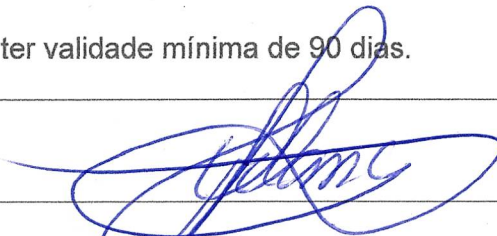
IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMPRA DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA<br><u>17/06/25</u> |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AFONSO CLÁUDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quant | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Unitário          | Valor Total |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 180   | Saco  | <b>Ração para Cães Adultos</b><br>Características:<br>Ração tipo: Premium especial, para cães adultos de porte médio e grande, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. Embalagem com 15 kg. | 126,11                  | 22.700,00   |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20    | Saco  | <b>Ração para Cães Filhotes</b><br>Características:<br>Ração tipo: Premium especial, para cães filhotes, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. Embalagem com 15 kg.                       | 115,00                  | 2.300,00    |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | 25.000,00   |
| RAZÃO SOCIAL: <u>Orlando Salgueto Bragatto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |             |
| END: <u>Rod. Sebastião Alves de Lima</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |             |
| CNPJ: <u>31.714.419/0001-39</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |             |
| VALIDADE DA PROPOSTA: <u>90 dias</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |             |
| OUTRAS OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |             |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Os itens serão entregues em locais a serem determinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente perante emissão da Autorização de Fornecimento.</li> <li>No valor do item deve estar incluso todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, como: tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.</li> <li>A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias.</li> </ul> |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |             |

  
 Carimbo e Assinatura



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|----------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.888.791/0001-87<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/03/2006           |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>ADRIANO PIMENTA MAFESSONI                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                          |          |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PET SHOP MUNDO ANIMAL                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | PORTE<br>EPP                             |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos<br>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais<br>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários<br>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines |                                                     |                                          |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |          |
| LOGRADOURO<br>TV ADOLFO GOMES                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NUMERO<br>22                                        | COMPLEMENTO<br>*****                     |          |
| CEP<br>29.600-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICIPIO<br>AFONSO CLAUDIO              | UF<br>ES |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     | TELEFONE<br>(27) 3735-3509               |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/03/2006 |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2025 às 15:39:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



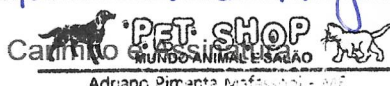
Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com/pt/autenticidade> com o identificador 3200380036003900380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RS-52



| COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMPRA DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DATA<br><u>17.06.25</u> |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AFONSO CLÁUDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                  |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quant | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unitário          | Valor Total      |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 180   | Saco  | <b>Ração para Cães Adultos</b><br>Características:<br>Ração tipo: Premium especial, para cães adultos de porte médio e grande, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável.<br>Embalagem com 15 kg. | 137,99                  | 24.838,20        |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20    | Saco  | <b>Ração para Cães Filhotes</b><br>Características:<br>Ração tipo: Premium especial, para cães filhotes, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável.<br>Embalagem com 15 kg.                       | 137,99                  | 2.759,80         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         | <b>27.598,00</b> |
| RAZÃO SOCIAL: <u>Adriano Pimenta Mafessoni</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                  |
| END: <u>Marissa Adolfo Gomes Nº 22 Centro</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                  |
| CNPJ: <u>07.888.791/0001-87</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                  |
| VALIDADE DA PROPOSTA: <u>90 dias</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                  |
| OUTRAS OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Os itens serão entregues em locais a serem determinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente perante emissão da Autorização de Fornecimento.</li> <li>No valor do item deve estar incluso todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, como: tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.</li> <li>A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias.</li> </ul> |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                  |

Adriano Pimenta Mafessoni



Adriano Pimenta Mafessoni - 07



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003900380039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>04.942.402/0001-66<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/03/2002 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
JOSE TADEU LAMAS & CIA LTDA

|                                                           |              |
|-----------------------------------------------------------|--------------|
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>AGROCAMPO | PORTE<br>EPP |
|-----------------------------------------------------------|--------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                                   |              |                      |
|-----------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R BENJAMIN CONSTANT | NUMERO<br>09 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-----------------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                           |                             |          |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------|----------|
| CEP<br>29.600-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICIPIO<br>AFONSO CLAUDIO | UF<br>ES |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------|----------|

|                     |          |
|---------------------|----------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---------------------|----------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/09/2005 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2025 às 15:38:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



| COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMPRA DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DATA<br>14/06/25 |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|
| DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AFONSO CLÁUDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unitário   | Valor Total |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 180   | Saco  | <b>Ração para Cães Adultos</b><br>Características:<br>Ração tipo: Premium especial, para cães adultos de porte médio e grande, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável.<br>Embalagem com 15 kg. | 130,00           | 23.400,00   |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20    | Saco  | <b>Ração para Cães Filhotes</b><br>Características:<br>Ração tipo: Premium especial, para cães filhotes, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável.<br>Embalagem com 15 kg.                       | 140,00           | 2.800,00    |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  | 26.200,00   |
| RAZÃO SOCIAL: Jose Tadeu Lamas Ltda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |             |
| END: Rua Benjamin Constant, 09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |             |
| CNPJ: 04.942.402/0001-66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |             |
| VALIDADE DA PROPOSTA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |             |
| OUTRAS OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |             |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Os itens serão entregues em locais a serem determinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente perante emissão da Autorização de Fornecimento.</li> <li>No valor do item deve estar incluso todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, como: tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, e quaisquer outros custos necessários para o cumprimento integral do objeto da contratação.</li> <li>A proposta deverá ter validade de 10 (dez) dias.</li> </ul> |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |             |

04.942.402/0001-66  
JOSE TADEU LAMAS  
& CIA LTDA EPP  
Rua Benjamin Constant, 09  
Centro - CEP: 29.600-000  
Afonso Cláudio - ES

Carimbo e Assinatura







## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### Município de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

#### JUSTIFICATIVA TÉCNICA E LEGAL PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Processo nº 12411/2025

**Objeto:** Aquisição de Ração Adulto e Filhote em atendimento ao Setor de Bem-Estar Animal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a dispensa de licitação, com base no menor preço global, para a aquisição de ração adulto e filhote para atendimento ao Setor de Bem-Estar Animal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A Administração Pública empenha-se em desenvolver no município o bem-estar animal. A aquisição da ração se faz necessária para a alimentação dos animais abandonados e semi-domiciliados do município, visando à qualidade de vida, prevenção, manutenção e saúde dos mesmos.

Atualmente, o estoque de ração encontra-se insuficiente para suprir a demanda, colocando em risco o bem-estar e a saúde dos animais acolhidos. Diante da necessidade de reposição, opta-se pela contratação direta com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para aquisição de bens com valor estimado inferior ao limite legal, desde que observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A base legal da dispensa está em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e com base no art. 23, §5º, foi realizada: Pesquisa de preços com no mínimo 3 (três) fornecedores locais, por meio de solicitação formal; Verificação de que as propostas não possuem mais de 6 meses de validade; Consulta ao Banco Nacional de Preços, para aferição da compatibilidade com o mercado. As cotações obtidas comprovam a compatibilidade de preços com os valores praticados, respeitando a economicidade e o interesse público.

A escolha do fornecedor será realizada por meio de pesquisa de preços junto a estabelecimentos do ramo, assegurando a proposta mais vantajosa à Administração. A





## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### Município de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

---

despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual vigente. Assim, justifica-se a contratação direta para garantir a continuidade e qualidade do serviço público prestado pelo Setor de Bem-Estar Animal.

Afonso Cláudio, 25 de junho de 2025.

**Helvecio Paganini Maioli**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003900380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELVECIO PAGANINI MAIOLI** em **25/06/2025 10:33**

Checksum: **3F185536B6604E75D45A8298F19496254C9B5FE5B2C1B4099F8D7359252692AD**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Município de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

**Processo nº 12411/2025**

**Objeto:** Aquisição de Ração Adulto e Filhote em atendimento ao Setor de Bem-Estar Animal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Eu, Helvecio Paganini Maioli, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Afonso Cláudio, assumo total responsabilidade pelas informações prestadas e pelas decisões administrativas relacionadas à dispensa de licitação, fundamentada no menor preço global, referente à aquisição de Ração Adulto e Filhote. A presente aquisição tem por objetivo atender as demandas do setor de Bem-Estar Animal. Declaro que o processo foi conduzido com imparcialidade, legalidade e observância aos princípios da administração pública, considerando a urgência do evento, o prazo exíguo para realização de licitação e a necessidade de garantir os equipamentos. Por fim, firmo este Termo de Responsabilidade, ciente das implicações legais e administrativas decorrentes de eventuais irregularidades, reafirmando o compromisso com a transparência, responsabilidade fiscal e o interesse público.

Afonso Cláudio, 25 de junho de 2025.

**Helvecio Paganini Maioli**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003900380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELVECIO PAGANINI MAIOLI** em **25/06/2025 10:33**

Checksum: **DF0339060FA8D962BD404DD60098865F8CBF421D11CC2276973B2A50360C198E**





ANÁLISE DE RISCO

1. RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

| RISCO                                                                                                       | 1.1 ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| PROBABILIDADE                                                                                               | IMPACTO                                                                                   | DANO                                                                                                                                                                                                                                | CLASSIFICAÇÃO                          |
| MÉDIA                                                                                                       | BAIXO                                                                                     | DEMORA NA DISPONIBILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO E NÃO CUMPRIMENTO DE PRAZOS, COMPROMETENDO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA DOS ANIMAIS SOB CUIDADO INSTITUCIONAL. A FALTA DE RAÇÃO PODE LEVAR À DESNUTRIÇÃO, QUEDA DA IMUNIDADE E AUMENTO DO ESTRESSE. | INTERNA                                |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                                                             |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                     | RESPONSÁVEL                            |
| ACOMPANHAMENTO E APOIO JUNTO AS ÁREAS REQUISITANTES.                                                        |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                     | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. |
| DEFINIR CRONOGRAMA PREVENTIVO DE TRABALHO, PREVENDO PRAZO AMPLO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES.                |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                     | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. |
| ENCAMINHAMENTO PARA ANÁLISE JURÍDICA RESPEITANDO OS PRAZOS PROGRAMADOS PARA A ANÁLISE E PARA A CONTRATAÇÃO. |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                     | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                        |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                     | RESPONSÁVEL                            |
| APOIO TEMPORÁRIO NA CONCLUSÃO DO PROCESSO                                                                   |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                     | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. |

| RISCO         | 1.2 FALHAS OU ERROS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS |      |               |
|---------------|-------------------------------------------------|------|---------------|
| PROBABILIDADE | IMPACTO                                         | DANO | CLASSIFICAÇÃO |





|                                                                           |      |                                                                                                                                                                     |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| BAIXA                                                                     | ALTO | COMPROMETIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA DOS ANIMAIS SOB CUIDADO INSTITUCIONAL. A FALTA DE RAÇÃO PODE LEVAR À DESNUTRIÇÃO, QUEDA DA IMUNIDADE E AUMENTO DO ESTRESSE. | INTERNA E TÉCNICA.                     |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                                                    |      |                                                                                                                                                                     | <b>RESPONSÁVEL</b>                     |
| CONSULTAR FORNECEDORES DURANTE A ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. |      |                                                                                                                                                                     | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. |
| REALIZAR REVISÃO CRÍTICA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.                    |      |                                                                                                                                                                     | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. |
| <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>                                               |      |                                                                                                                                                                     | <b>RESPONSÁVEL</b>                     |
| CORRIGIR A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.                                         |      |                                                                                                                                                                     | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. |
| CANCELAR OU REVOGAR A LICITAÇÃO E REPUBLICAR O EDITAL.                    |      |                                                                                                                                                                     | AUTORIDADE COMPETENTE.                 |

## 2. RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

| RISCO                                                                                                                                                                                                                           | 2.1 RECUSA DA VENCEDORA EM ASSINAR O CONTRATO |                                                                         |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| PROBABILIDADE                                                                                                                                                                                                                   | IMPACTO                                       | DANO                                                                    | CLASSIFICAÇÃO                          |
| BAIXA                                                                                                                                                                                                                           | ALTO                                          | IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO E AUSÊNCIA DO SERVIÇO PARA A PREFEITURA. | EXTERNA                                |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                                                                                                                                                                                                          |                                               |                                                                         | <b>RESPONSÁVEL</b>                     |
| ELABORAR ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA QUE APRESENTEM ESTUDO COMPARATIVO REALIZADO E DE FORMA DE ATENDER AS REAIS NECESSIDADES DE NEGÓCIOS E COM PREÇOS E PRAZOS FACTÍVEIS PARA O MERCADO. |                                               |                                                                         | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. |
| <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                     |                                               |                                                                         | <b>RESPONSÁVEL</b>                     |
| CONVOCAR A PRÓXIMA EMPRESA CLASSIFICADA PARA ASSUMIR O CONTRATO.                                                                                                                                                                |                                               |                                                                         | SETOR DE LICITAÇÕES.                   |
| ABRIR PROCESSO DE SANÇÃO.                                                                                                                                                                                                       |                                               |                                                                         | SETOR DE LICITAÇÕES.                   |





3. RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

| RISCO                                                                                       | 3.1 ATRASO NO INÍCIO DO CONTRATO |                                                                                                                                                                                                         |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| PROBABILIDADE                                                                               | IMPACTO                          | DANO                                                                                                                                                                                                    | CLASSIFICAÇÃO                                     |
| MÉDIO                                                                                       | ALTO                             | ATRASO NA DISPONIBILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, COMPROMETENDO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA DOS ANIMAIS SOB CUIDADO INSTITUCIONAL. A FALTA DE RAÇÃO PODE LEVAR À DESNUTRIÇÃO, QUEDA DA IMUNIDADE E AUMENTO DO ESTRESSE. | EXTERNA                                           |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                                             |                                  |                                                                                                                                                                                                         | RESPONSÁVEL                                       |
| ACOMPANHAR E COBRAR DA EMPRESA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO CONTRATO.                          |                                  |                                                                                                                                                                                                         | FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO.                   |
| SOLICITAR A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS POR INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO CONTRATO. |                                  |                                                                                                                                                                                                         | FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO.                   |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                        |                                  |                                                                                                                                                                                                         | RESPONSÁVEL                                       |
| SOLICITAR APOIO TEMPORÁRIO DE OUTROS PARCEIROS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.                    |                                  |                                                                                                                                                                                                         | SECRETARIA<br>A<br>RESPONSÁVEL PELA<br>AQUISIÇÃO. |

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

A SEGUIR ENCONTRA-SE A MATRIZ DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS IDENTIFICADOS NA CONTRATAÇÃO.

| PROBABILIDADE DE RISCOS |                  |      |
|-------------------------|------------------|------|
| BAIXA                   | MÉDIA            | ALTA |
| RISCOS: 1.2 E 2.1       | RISCO: 1.1 E 3.1 |      |
|                         | RISCO X          | -    |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**ANDRESSA MARTINS DE OLIVEIRA**  
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

**APROVADO POR:**

---

**HELVECIO PAGANINI MAIOLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AFONSO CLÁUDIO, 25 DE JUNHO DE 2025.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003900380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELVECIO PAGANINI MAIOLI** em **25/06/2025 10:33**

Checksum: **9989EF2D5D92FD0CA8126B09229EF7AC0F2A005162C74C898547F3011B0CF875**

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA MARTINS DE OLIVEIRA** em **25/06/2025 11:14**

Checksum: **7D52A19E6BB595EDC7C4812756B5426C1C4EFE32C3AC1C94DB0D04BC3FB364EE**





Processo: 12411/2025

À(ao) **SETOR DE COMPRAS**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 25 de junho de 2025

**ANA PAULA GONÇALVES PAGOTO**  
SERVIDOR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900370035003600330031003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA PAULA GONÇALVES PAGOTO** em **25/06/2025 11:42**

Checksum: **5571546E16935160A1E799D209E5BDD897D1399B2E6FFF3DB7573E064A9D308C**





**17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**

NIRE nº. 32200346691

CNPJ nº. 31.472.533/0001-08

---

**EDJAS RODRIGUES MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente à [REDACTED] ES, [REDACTED] natural de Afonso Cláudio-ES, filho de Solange Maria Moreira, nascido no dia 05 de fevereiro de 1963, portador da Cédula de Identidade no. [REDACTED] expedida pela [REDACTED] em 06/11/1980 e CPF/MF no. [REDACTED]

**DELMA DE FÁTIMA ZORZAL MOREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente à [REDACTED] [REDACTED] natural de Afonso Cláudio-ES, filha de Guarino Dionizio Zorzal e Irene Carnielli Zorzal, nascida no dia 12 de fevereiro de 1959, portadora da Cédula de Identidade no. [REDACTED] expedida pela [REDACTED] em 11/02/2010 e CPF/MF no. [REDACTED]

**HENRIQUE ZORZAL MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente à [REDACTED] [REDACTED] CEP 29600-000, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] natural de Afonso Cláudio-ES, filho de Edjas Rodrigues Moreira e Delma de Fátima Zorzal Moreira, nascido no dia 04 de novembro de 1990.

Únicos sócios da Empresa **JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo, sob o NIRE de nº. 32200346691 e inscrita no CNPJ sob o nº. 31.472.533/0001-08, sediada na Avenida José Euzébio Correa, 66, Centro, Afonso Cláudio-ES, CEP 29600-000, resolvem, assim, alterar o contrato social, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de objetos**

1.1 – Considerando que a sociedade não exerce todas as atividades previstas em seu contrato social e o aumento desnecessário de despesas tão somente pelo fato de existir tal previsão, decidem os sócios revisar os objetos previstos para atuação da empresa.

1.2 - Com a revisão das atividades efetivamente realizadas, decidem os sócios excluir do objeto as seguintes atividades:

4612-5/00- Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos do solo).

4619-2/00- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especificado. (adubos, sementes).

**17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**

NIRE nº. 32200346691

CNPJ nº. 31.472.533/0001-08

---

1.3 - Com a exclusão das referidas atividades, a Cláusula 3ª do Contrato Social passará a ter a seguinte redação:

Cláusula 3ª: A sociedade terá como objeto social:

4713-0/02- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

4771-7/04- Comércio varejista de medicamentos veterinários.

4789-0/04- Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4789-0/99- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (adubos, fertilizantes, sementes, corretivos de solo e defensivos agrícolas).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da Alteração e Consolidação do contrato social.

2.1 - O novo texto do contrato social que regerá a sociedade fica aprovado, por unanimidade, decidindo os sócios por consolidar o Contrato Social, tendo em vista as deliberações contidas neste instrumento

**CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO****JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**

**EDJAS RODRIGUES MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente à rua [REDACTED] ES, Cep: [REDACTED] natural de Afonso Cláudio-ES, filho de Solange Maria Moreira, nascido no dia 05 de fevereiro de 1963, portador da Cédula de Identidade no. [REDACTED], expedida pela [REDACTED] em 06/11/1980 e CPF/MF no. [REDACTED]

**DELMA DE FÁTIMA ZORZAL MOREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente à rua [REDACTED] natural de Afonso Cláudio-ES, filha de Guarino Dionizio Zorzal e Irene Carnielli Zorzal, nascida no dia 12 de fevereiro de 1959, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] expedida pela [REDACTED] em 11/02/2010 e CPF/MF no. [REDACTED]

**17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**

NIRE nº. 32200346691

CNPJ nº. 31.472.533/0001-08

**HENRIQUE ZORZAL MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente à rua [REDACTED], [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] natural de Afonso Cláudio-ES, filho de Edjas Rodrigues Moreira e Delma de Fátima Zorzal Moreira, nascido no dia 04 de novembro de 1990.

Únicos sócios da Empresa **JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo, sob o NIRE de nº [REDACTED] inscrita no CNPJ sob o nº. 31.472.533/0001-08, sediada na Avenida José Euzébio Correa, 66, Centro, Afonso Cláudio-ES, CEP 29600-000, cujo contrato social consolidado possui as seguintes cláusulas:

**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO**

Cláusula 1ª: A sociedade denomina-se **JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo, sob o NIRE de nº 32200346691 e inscrita no CNPJ sob o nº. 31.472.533/0001-08, e será regida pelo presente Contrato Social, pela legislação das Sociedades Limitadas contida no Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002, e as lacunas e omissões, deverão ser supridas, diretamente, pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas (Lei 6.404/76), conforme disposto na norma legal vigente.

Cláusula 2ª: A sociedade tem sede à Avenida José Euzébio Correa, 66, Centro, Afonso Cláudio-ES, CEP 29600-000, tendo foro na Comarca de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo:

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá por resolução dos sócios, abrir e extinguir filiais, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional, fixando-lhes para fins legais, o respectivo capital social, destacado do capital da matriz.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui a seguinte filial constituída:

- Atividade realizada pelo estabelecimento: depósito fechado. Registrado no Nire 32900274987, inscrição no CNPJ sob o nº 31.472.533/0003-61, situada à Avenida José Euzébio Corrêa, nº 59, Bairro João Duarte Manso, Afonso Cláudio-ES, CEP 29600-000.

Cláusula 3ª: A sociedade terá como objeto social:

4713-0/02- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

4771-7/04- Comércio varejista de medicamentos veterinários.

**17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**

NIRE nº. 32200346691

CNPJ nº. 31.472.533/0001-08

---

4789-0/04- Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4789-0/99- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (adubos, fertilizantes, sementes, corretivos de solo e defensivos agrícolas).

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 26/03/1987 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A morte, incapacidade, insolvência, falência ou a retirada de qualquer sócio, não causará a dissolução da sociedade, que continuará a funcionar com os sócios remanescentes.

Parágrafo único: No caso de morte, incapacidade, insolvência, falência ou retirada de qualquer sócio, o valor de suas quotas deverá ser calculado com base em balanço especialmente levantado para esse fim e pago a quem de direito em até 90 (noventa) dias, na forma da legislação vigente, ficando definido entre os sócios que o patrimônio líquido servirá de base para apuração dos haveres.

**CAPÍTULO II – PROCEDIMENTOS DE EXCLUSÃO DE SÓCIO E RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIO MINORITÁRIO**

Clausula 6ª: À presente sociedade aplica-se o disposto na legislação vigente com relação a exclusão de sócio, bem como resolução parcial da sociedade com relação a sócio minoritário, primando-se pela manutenção da sociedade sempre que possível.

Clausula 7ª: A exclusão de sócio por justa causa, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, terá como motivos a falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente, seguindo-se o disposto no artigo 1.030 e seguintes da Lei 10.406 de 10/01/2002, Código Civil Brasileiro.

Clausula 8ª: Poderá ainda, conforme deliberação da maioria dos sócios, ocorrer a dissolução parcial da sociedade, com exclusão de sócio minoritário, que poderá ocorrer, dentre outros motivos já expressos em lei, pela quebra da “*affectio societatis*”, ou falta de consenso entre os sócios. Em todos os casos, deverá ser assegurado ao sócio a ser excluído o direito de defesa e manifestação em reunião especialmente convocada para esse fim.

Clausula 9ª: Aplica-se ao disposto na cláusula anterior, o previsto nos artigos 1.085 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

**17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**

NIRE nº. 32200346691

CNPJ nº. 31.472.533/0001-08

Clausula 10ª: Ficam assim expressamente previstos para a presente sociedade, a exclusão de sócio por justa causa, assim como a dissolução parcial e exclusão de sócio minoritário, tendo por objetivo a manutenção da própria sociedade e do interesse coletivo, em detrimento da vontade da minoria, pois a sociedade deve suceder aos sócios.

**CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 11ª: - O capital da sociedade, totalmente subscrito, é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

| QUADRO SOCIETÁRIO              | Nº. QTS. SUB.  | VALOR R\$         | %           |
|--------------------------------|----------------|-------------------|-------------|
| EDJAS RODRIGUES MOREIRA        | 20.000         | 20.000,00         | 8%          |
| DELMA DE FÁTIMA ZORZAL MOREIRA | 20.000         | 20.000,00         | 8%          |
| HENRIQUE ZORZAL MOREIRA        | 210.000        | 210.000,00        | 84%         |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>250.000</b> | <b>250.000,00</b> | <b>100%</b> |

A integralização do capital se dará em moeda corrente, cujos registros serão comprovados na contabilidade da sociedade.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Cada quota dará a seu possuidor, o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo terceiro: Os sócios terão direito de preferência para subscreverem os aumentos de capital da sociedade, na proporção das quotas que possuírem.

Parágrafo quarto: As transferências de quotas deverão ser aprovadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a 90% (noventa por cento) do capital social, através de deliberação dos sócios. O sócio que desejar alienar suas quotas, deverá primeiramente, oferecê-las aos demais sócios, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, os quais terão o direito de preferência para adquiri-las, nas proporções das quotas que possuírem e na mesma condição da oferta firme.

Cláusula 12ª: O capital social, após integralizadas todas as quotas subscritas, poderá ser aumentado, com a correspondente modificação do contrato social, de acordo com a legislação em vigor.

**17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**

NIRE nº. 32200346691

CNPJ nº. 31.472.533/0001-08

Cláusula 13ª: A sociedade poderá reduzir o capital social, mediante a correspondente modificação do Contrato Social, nos seguintes casos:

- a) depois de totalmente integralizado, se houver perdas irreparáveis, e
- b) se excessivo em relação ao objeto da sociedade, a redução será efetuada, observando-se o contido no artigo 1.083 e artigo 1.084 e parágrafos, do Código Civil Brasileiro.

**CAPÍTULO IV - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Cláusula 14ª: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião. As convocações para as mesmas, serão efetuadas pelos administradores da sociedade ou por qualquer um dos sócios, sendo dispensadas as publicações das convocações, quando sócios cuja soma do capital social represente pelo menos 90% (noventa por cento) da totalidade. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo primeiro: A realização de reunião dos sócios é dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas dos administradores, sobre o balanço patrimonial e as demonstrações de resultados do exercício social encerrado, e designarão os administradores, quando for o caso.

Parágrafo terceiro: Os sócios poderão ser representados em suas reuniões, por um dos sócios ou por um advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o Instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata de reunião de sócios.

Parágrafo quarto: As deliberações da sociedade, serão aprovadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a 90% (noventa por cento) do capital social, em reunião de sócios, convocada especificamente para os referidos fins, onde conste consignada a matéria a ser discutida, especialmente em relação a: a) modificação do contrato social; b) a incorporação, a fusão, a cisão e a dissolução da sociedade, e a cessação do estado de liquidação; c) aquisição e alienação de participações societárias, exceto se decorrente de incentivos fiscais; d) a redução do capital social; e) o pedido de recuperação; f) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; g) a designação e a destituição dos administradores; h) a distribuição de lucros;

**17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**

NIRE nº. 32200346691

CNPJ nº. 31.472.533/0001-08

---

Parágrafo quinto: É vedado a qualquer dos sócios e/ou administradores, a prestação de garantia, fiança ou aval em nome da sociedade, nos negócios estranhos ao objeto social, sendo apenas possível a prestação de garantia fidejussória quando aprovada pela totalidade dos sócios.

Parágrafo sexto: As convocações para a realização de reunião de sócios serão válidas quando, dentro do prazo de antecedência estabelecido em Lei, for realizada por correio eletrônico, ficando assim dispensada a publicação de convocações, devendo cada sócio manter atualizado seu cadastro junto à sociedade, incluindo o endereço de correio eletrônico que deseja receber as convocações.

**CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula 15ª: A administração da sociedade será exercida por uma ou mais pessoas, designadas no Contrato Social ou em ato apartado. Os administradores, que poderão ser sócios e terceiros não sócios, serão eleitos e destituídos a qualquer tempo, através de deliberação expressa dos sócios, e terão todos os poderes de representação da sociedade, podendo praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais, respeitadas as demais Cláusulas do Contrato Social e legislação pertinente, em vigor.

Parágrafo primeiro: As deliberações para eleger os administradores não sócios, dependerão de aprovação unânime dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de no mínimo 90% (noventa por cento) do capital social, após a integralização.

Parágrafo segundo: Os administradores da sociedade, terão mandato por prazo indeterminado, permanecendo no exercício de suas funções até a eleição de novos membros para substituí-los ou até sua destituição do cargo promovida por deliberação dos sócios.

Parágrafo terceiro: Os administradores da sociedade são:

**a) EDJAS RODRIGUES MOREIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente à rua Jerônimo Monteiro, 142, Centro, Afonso Cláudio-ES, CEP 29600-000, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

**b) DELMA DE FÁTIMA ZORZAL MOREIRA**, brasileira, casada, empresária, residente à rua Jerônimo Monteiro, 142, Centro, Afonso Cláudio-ES, CEP 29600-000, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

**17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**

NIRE nº. 32200346691

CNPJ nº. 31.472.533/0001-08

---

c) **HENRIQUE ZORZAL MOREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente à rua Jerônimo Monteiro, 142, Centro, Afonso Cláudio-ES, CEP 29600-000, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

Parágrafo quarto: Os administradores eleitos ratificam a aceitação ao cargo, assim como os compromissos necessários para a investidura, declarando não haver qualquer impedimento para o exercício regular de seus mandatos.

Parágrafo quinto: Os administradores poderão receber um "pro-labore" mensal, a ser determinado pelos sócios.

Parágrafo sexto: A sociedade, por intermédio de seus administradores, poderá nomear procuradores para representá-la, especificando no instrumento de mandato os respectivos poderes e o prazo de duração, sendo vedado o substabelecimento sem reserva dos mesmos poderes.

**CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Cláusula 16ª: O exercício social terá início no dia 1º (primeiro) de janeiro e término no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Parágrafo primeiro: Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e das demonstrações de resultados, ocasião em que os sócios deliberarão sobre a destinação dos lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores para efeito de verificação e distribuição de lucros, conforme deliberação dos sócios.

Cláusula 17ª: Os lucros, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, podendo ainda ser realizada de forma desproporcional à participação societária de cada sócio, podendo tal distribuição ser anual ou em períodos menores, definidos pelos sócios em reunião.

Cláusula 18ª: Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estas não se realizarem, os sócios, se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até 10(dez) dias contados do encerramento do exercício.



**17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**

NIRE nº. 32200346691

CNPJ nº. 31.472.533/0001-08

---

Cláusula 19ª: As perdas serão suportadas pelos cotistas na proporção da participação do Capital Social, ou ficarão acumuladas para compensação com lucros, por decisão dos sócios na reunião ou assembleia, que aprovar as Demonstrações Contábeis do exercício Social encerrado.

**CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO**

Cláusula 20ª: No caso de liquidação ou dissolução total da sociedade, os sócios deverão nomear um ou mais liquidantes para funcionar no período de liquidação estabelecendo seus poderes e remuneração.

**CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula 21ª: A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 22ª: Toda e qualquer alteração deste contrato somente terá validade, após a assinatura de seus sócios, representando no mínimo, 90% (noventa por cento) do Capital Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 01 (uma) via, destinando-se ao arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, tendo sido a alteração de contrato social aprovada pela totalidade dos sócios.

Afonso Cláudio-ES, 19 de fevereiro de 2024.

**EDJAS RODRIGUES MOREIRA**  
Sócio e Administrador

**DELMA DE FÁTIMA ZORZAL MOREIRA**  
Sócia e Administradora

**HENRIQUE ZORZAL MOREIRA**  
Sócio e Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                           |
| ██████████                       | HENRIQUE ZORZAL MOREIRA        |
| ██████████                       | EDJAS RODRIGUES MOREIRA        |
| ██████████                       | DELMA DE FATIMA ZORZAL MOREIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2024 18:08 SOB Nº 20240277287.  
PROTOCOLO: 240277287 DE 27/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402760576. CNPJ DA SEDE: 31472533000108.  
NIRE: 32200346691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.  
JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

### ANEXO II DA IN SCL N° 010-2023 - VERSÃO 02 - Check list Dispensa

| CHECK LIST DE VERIFICAÇÃO<br><b>COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS (DISPENSA)</b>                                                                                                         | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)                | Atende plenamente a exigência? |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Houve abertura de processo administrativo?                                                                                                                                                   | Sim. fl. 01                                                                                       | Resposta                       |
| A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis (gestor e fiscal) para desempenho das funções essenciais à contratação?                                                    | fl. 38                                                                                            | Resposta                       |
| Consta documento de formalização de demanda (SC)?                                                                                                                                            | fl. 03                                                                                            | Resposta                       |
| Foi certificado que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?                                                                                                 | fl. 10<br>A aquisição não está prevista no Plano de Contratações Anual, sugerindo-se sua inclusão | Resposta                       |
| Foi certificado que o objeto da contratação está compatível com a Lei Orçamentária Anual?                                                                                                    | fl. 10                                                                                            | Resposta                       |
| Há Estudo Técnico Preliminar?                                                                                                                                                                | fls. 09 a 21                                                                                      | Resposta                       |
| O Estudo Técnico Preliminar está de acordo com a IN 009/2023?                                                                                                                                | Sim                                                                                               | Resposta                       |
| Há Análise de Riscos?                                                                                                                                                                        | fls. 62 a 66                                                                                      | Resposta                       |
| Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?                                                                                           | fls. 09 a 21<br>Todos os itens obrigatórios constam no ETP                                        | Resposta                       |
| Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? (Item 12 do ETP)                                              | fl. 14                                                                                            | Resposta                       |
| Há termo de referência?                                                                                                                                                                      | fls. 22 a 37                                                                                      | Resposta                       |
| Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência?                                                                                                     | fls. 22 a 37                                                                                      | Resposta                       |
| Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?                                                     | Não houve alteração no modelo padronizado.                                                        | Resposta                       |
| Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?                                                                                                | fl. 16                                                                                            | Resposta                       |
| Consta dos autos comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários (certidões e cadastro CNPJ)?                                     | fls. 40 a 47                                                                                      | Resposta                       |
| Consta dos autos orçamentos realizados através de pesquisa de preço, conforme IN 008/2023?                                                                                                   | fls. 40 a 56                                                                                      | Resposta                       |
| Houve a autorização da autoridade competente?                                                                                                                                                | fls. 03 a 05                                                                                      | Resposta                       |
| Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?                                                              | fls. 12 e 13                                                                                      | Resposta                       |
| Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de | Sim<br>fls. 17 e 18                                                                               | Resposta                       |





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

|                                                                                                        |                     |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? |                     |          |
| Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? (Item 7 do ETP)                 | Sim<br>fl. 13       | Resposta |
| Há justificativa de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas?         | Sim<br>fls. 09 e 10 | Resposta |



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3200300037003000330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

fls. 80



Processo: 12411/2025

À(ao) **GABINETE DO PREFEITO**

Despacho

Segue para análise e providências.

Afonso Claudio, 25 de junho de 2025

Myrian Rodrigues Sarti  
SERVIDOR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900370035003600390035003A005400

Assinado eletronicamente por **Myrian Rodrigues Sarti** em 25/06/2025 16:07

Checksum: **C0AF4EAAEF59D5B5603E717BB8097D13D34A2B3128BE3F7762CC64205DE26A49**





## Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio Estado do Espírito Santo

### ANEXO II

| CHECK LIST DE VERIFICAÇÃO<br>COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS<br>(DISPENSA)                                                                         | INDICAÇÃO DO LOCAL DO<br>PROCESSO EM QUE FOI<br>ATENDIDA A EXIGÊNCIA. (DOC.<br>/ FLS. / SEI)   | ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA?                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Houve abertura de processo administrativo?                                                                                                               | fl. 01.                                                                                        | Sim.                                                                                                                                                                                                   |
| A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis (gestor e fiscal) para desempenho das funções essenciais à contratação?                | fl. 38                                                                                         | Sim.                                                                                                                                                                                                   |
| Consta documento de formalização de demanda (SC)?                                                                                                        | fl. 03                                                                                         | Sim.                                                                                                                                                                                                   |
| Foi certificado que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?                                                             | fl. 10 A aquisição não está prevista no Plano de Contratações Anual, sugerindo-se sua inclusão | Não, porém a Secretaria sugere a inclusão no Plano Anual de Contratação.                                                                                                                               |
| Foi certificado que o objeto da contratação está compatível com a Lei Orçamentária Anual?                                                                | fl. 10                                                                                         | Conforme a justificativa da secretaria.                                                                                                                                                                |
| Há Estudo Técnico Preliminar?                                                                                                                            | fls. 09 a 21                                                                                   | Sim.                                                                                                                                                                                                   |
| O Estudo Técnico Preliminar está de acordo com a IN 009/2023?                                                                                            | Sim, fls. 09 a 21                                                                              | Sim, conforme manifestação da secretaria, ressaltamos que o Setor de Compras não adentra no teor das informações trazidas ao ETP.                                                                      |
| Há Análise de Riscos?                                                                                                                                    | fls. 62 a 66                                                                                   | Sim.                                                                                                                                                                                                   |
| Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?                                                       | fls. 09 a 21 Todos os itens obrigatórios constam no ETP                                        | Sim, conforme manifestação da secretaria.                                                                                                                                                              |
| Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa? (Item 12 do ETP)                           | fl. 14                                                                                         | Conforme justificativa da secretaria, não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir, os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados. |
| Há termo de referência?                                                                                                                                  | fls. 22 a 37                                                                                   | Sim.                                                                                                                                                                                                   |
| Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência?                                                                 | fls. 22 a 37                                                                                   | Conforme manifestação da secretaria, foi utilizado modelos padronizados, ressaltamos que o Setor de Compras não adentra no teor das informações trazidas ao Termo de Referência.                       |
| Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?                 | Não houve alteração no modelo padronizado                                                      | Conforme declaração da secretaria, não houve alterações no modelo padronizado do Termo de Referência.                                                                                                  |
| Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?                                                            | fl. 16                                                                                         | Sim, conforme declaração da secretaria.                                                                                                                                                                |
| Consta dos autos comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários (certidões e cadastro CNPJ)? | fls. 40 a 47                                                                                   | Sim.                                                                                                                                                                                                   |
| Consta dos autos orçamentos realizados através de pesquisa de preço, conforme IN 008/2023?                                                               | fls. 40 a 56                                                                                   | Sim                                                                                                                                                                                                    |
| Houve a autorização da autoridade competente?                                                                                                            | fls. 03 a 05                                                                                   | Sim                                                                                                                                                                                                    |



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador: 3290380037003100300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme Lei nº 11.019/2002, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

fls. 83



## Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio Estado do Espírito Santo

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?                                                                                                                                                                     | fls. 12 e 13 | Sim, conforme manifestação da equipe técnica sugerindo pela forma de Dispensa de Licitação conforme Art. 75 da Lei 14.133/2021. |
| Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? | fls. 17 e 18 | Sim, conforme manifestação da secretaria.                                                                                       |
| Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? (Item 7 do ETP)                                                                                                                                                                                                              | fl. 13       | Sim, conforme manifestação técnica trazidas aos autos processual pela secretaria.                                               |
| Há justificativa de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas?                                                                                                                                                                                                      | fls. 09 e 10 | Sim, conforme justificativa da contratação, trazidas aos autos processual pela secretaria.                                      |

**Vale ressaltar, que o Setor de Compras realiza a verificação da existência de documentos e informações trazidas no processo, com base no Checklist em anexo, não adentrando no teor das informações e dos documentos.**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

**fls. 84**

com o identificador: 3290380037003100300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme Lei nº 11.016/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





Processo: 12411/2025

À(ao) **SETOR DE COMPRAS**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 26 de junho de 2025

LORENA MACHADO PIMENTA DE SOUSA  
SERVIDOR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900370035003900310037003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA MACHADO PIMENTA DE SOUSA** em **26/06/2025 09:58**

Checksum: **2D5E3CA823BC50E8FB2152C289D55314CBA405C353C40B3AD6B8C95436DE8954**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº: 12411/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## DESPACHO

Trata-se de pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando a aquisição de Ração para Cães Adultos, para atendimento ao setor de bem-estar animal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme abaixo relacionado.

Anexo encontramos os documentos pertinentes ao pedido: Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Termo de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato, bem como demais documentos referentes ao pedido.

Tomo ciência da aquisição/contratação e autorizo a efetivação da despesa.

Encaminhe-se novamente ao **Setor de Compras** para providências, no tocante a publicação de busca de propostas adicionais, com fulcro no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

À **Contabilidade** para dotação orçamentária.

À **Procuradoria** para emissão de Parecer Jurídico quando ao pedido.

Afonso Cláudio/ES, em, 26 de junho de 2025.

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
Prefeito



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003300370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em **26/06/2025 10:40**

Checksum: **8895841FDED1741ABABA4A7BA4F6E1B665651ED6967A905EE33C24683BC1B7B3**





Processo: 12411/2025

À(ao) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

## Despacho

Conforme despacho do Gabinete do Prefeito fls.87, segue para análise da indicação da fonte de recursos financeiros, informação da disponibilidade financeira e dotação orçamentária.

Atenciosamente,

Afonso Claudio, 2 de julho de 2025

Myrian Rodrigues Sarti  
SERVIDOR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900370036003100320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Myrian Rodrigues Sarti** em 02/07/2025 12:36

Checksum: **4628FA5075F7F6FE60337E65E7ADF1F0135C892B5209B3B7D01B0B7A8D0C71B3**





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO)**

**PROCESSO:** 12411/2025.

**OBJETO:** Aquisição de ração para cães adultos.

**AMPARO LEGAL:** Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Município de Afonso Cláudio/ES, torna público, a busca de propostas adicionais, objetivando a Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, com fulcro no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

1 - Objeto da contratação: **Aquisição de ração para cães adultos**, conforme especificação do objeto pretendido e condições mínimas contidas no Termo de Referência (anexo I).

2 - O encaminhamento da proposta, conforme modelo (anexo II), poderá ser realizado por meio do sistema de protocolo digital disponível no site da prefeitura ou pelo e-mail: [compras@afonsoclaudio.es.gov.br](mailto:compras@afonsoclaudio.es.gov.br), até às 16h, do dia 01/07/2025.

3 - Os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Afonso Cláudio, 26 de junho de 2025.

Natália do Carmo Viana  
Setor de Compras





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - DO OBJETO:

Aquisição de Ração para Cães Adultos, para atendimento ao setor de bem-estar animal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme abaixo relacionado:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CATMAT                                                                       | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 01   | <b>Ração Para Cães Adultos</b><br><br>Características:<br><br>Ração tipo: premium especial para cães adultos de porte médio e grande, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg | Justificado no anexo III do Estudo Técnico Preliminar, conf. §2º do art. 19. | Saco              | 180        |
| 02   | <b>Ração Para Cães Filhotes</b><br><br>Características:<br><br>Ração tipo: premium especial para cães filhotes, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg                       | Justificado no anexo III do Estudo Técnico Preliminar, conf. §2º do art. 19. | Saco              | 20         |

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 44/2023.







# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação encerra-se em 31/12/2024, contados a partir da data de publicação do termo de dispensa de licitação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2 - OBJETIVO:

Este Termo de Referência tem como objetivo a perfeita e completa identificação do objeto que se pretende, suas especificações, quantidades, condições de execução, etc., de modo a propiciar, tanto à Administração Pública quanto aos participantes, o conhecimento pleno do objeto, de forma detalhada, precisa, suficiente e clara, sendo vedadas condições que frustrem a competitividade e não guardem relação com a finalidade almejada.

Como objetivo geral, a Administração Pública empenha-se em desenvolver no município o bem-estar animal. A aquisição da ração se faz necessária para a alimentação dos animais abandonados e semi-domiciliados do município, visando à qualidade de vida, prevenção, manutenção e saúde dos mesmos.

### 3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A compra de ração para cães é fundamentada no bem-estar e na saúde dos animais. Apresentamos abaixo algumas razões pelas quais a compra de ração para cães é essencial:

**Nutrição Balanceada:** A ração específica para cães é formulada para atender às necessidades nutricionais específicas desses animais, proporcionando os nutrientes essenciais como proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais em quantidades adequadas.

**Saúde Geral:** Uma dieta equilibrada é crucial para manter a saúde geral dos cães, incluindo o fortalecimento do sistema imunológico, a saúde da pele e pelagem, a saúde dos dentes e gengivas, entre outros aspectos.

**Prevenção de Problemas de Saúde:** A escolha da ração correta pode ajudar a prevenir uma série de problemas de saúde, como obesidade, alergias alimentares, problemas digestivos, problemas dentários e articulares, entre outros.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

**Promoção do Peso Ideal:** Rações formuladas adequadamente ajudam a controlar o peso dos cães, prevenindo tanto a obesidade quanto a subnutrição, o que é essencial para a saúde a longo prazo e a qualidade de vida do animal.

**Energia e Vitalidade:** A alimentação adequada proporciona aos cães a energia necessária para brincar, se exercitar e manter um estilo de vida ativo.

**Longevidade:** Uma dieta balanceada ao longo da vida do cão pode contribuir para uma vida mais longa e saudável.

**Conveniência e Praticidade:** Comprar ração pronta é conveniente e prático, pois é formulada para atender às necessidades específicas dos cães, eliminando a necessidade de preparar refeições complexas.

**Recomendação Veterinária:** Veterinários frequentemente recomendam rações específicas com base nas necessidades individuais de cada cão, levando em consideração idade, tamanho, raça, nível de atividade e condições de saúde específicas.

Em resumo, comprar ração para cães não é apenas uma escolha alimentar, mas uma decisão que impacta diretamente na saúde e no bem-estar dos animais. Investir em uma ração de qualidade é investir na qualidade de vida dos cães, garantindo que eles recebam os nutrientes necessários para viver uma vida longa e saudável.

Neste contexto, buscamos através do presente Termo de Referência, definir uma contratação capaz de possibilitar ao Município de Afonso Cláudio/ES de forma eficaz, transparente e que propicie, acima de tudo, uma maior economicidade para a Administração Pública, através de um maior controle de gastos e preços mais vantajosos.

#### 4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de ração animal para cães, em atendimento ao setor de bem-estar animal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando garantir uma alimentação adequada para animais abandonados e semi-domiciliados.

Desta forma, conclui-se pela forma de contratação por meio de Dispensa de Licitação conforme artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

#### 5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Constituem requisitos desta contratação:**

#### ESPECIFICAÇÕES:





# **Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**

## **Estado do Espírito Santo**

Considerando que a ração tem como principal finalidade atender as demandas energéticas dos animais que variam conforme faixa etária, estado fisiológico do animal (gestantes, convalescentes e etc.), bem como peso corporal. Assim, a principal forma de calcular o teor energético dos alimentos está baseada nos níveis de umidade, proteína bruta, extrato etéreo e matéria fibrosa. A qualidade dos ingredientes e níveis de garantia afetará diretamente no aporte nutricional, sendo que matérias-primas de baixa qualidade reduzem o teor energético do alimento e não fornece os nutrientes básicos. A escolha dos componentes para ração de cães escolhidas para a demanda da secretaria, deverá ser elaborado com ingredientes de alta qualidade, rico em energia e proteínas de origem animal, fonte de ômega 3 e 6.

### **CONDIÇÕES DO OBJETO:**

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições para consumo, devidamente identificados, com acondicionamento apropriado, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e descarga no local de entrega. Os produtos deverão estar estritamente em conformidade com aquele que foi contratado, não sendo aceito pela fiscalização de contrato aquele que estiver em desacordo com as especificações licitadas.

No valor do item deve estar incluso todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, como: tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Fica sob a responsabilidade da empresa ganhadora os custos com a entrega no local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente perante emissão da Autorização de Fornecimento.

Os itens serão pedidos conforme necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

### **Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

### **CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO:**

Quando houver necessidade do serviço/objeto, a empresa será convocada para receber a ordem de fornecimento no prazo de até trinta 3 dias úteis. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

90, § 1º, da Lei 14.133/21, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

### **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

Os itens serão entregues de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela secretaria solicitante, no prazo de 15 dias, contados da data de envio da autorização.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar formalmente as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

O local da entrega será a ser determinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente perante emissão da Autorização de Fornecimento.

### **7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

O fiscal de contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal de contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for





# **Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**

## **Estado do Espírito Santo**

necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#))

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal de contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal de contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal de contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

O fiscal de contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

O fiscal de contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal de contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

O fiscal de contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

### 8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

#### Recebimento do Objeto

Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega do objeto, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

Definitivamente, no prazo de 10 dias a contar da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O objeto do contrato/ata poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato/ordem de serviço/autorização de fornecimento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a Contratada será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até dois dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo, sem prejuízo das sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.







# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

Após o recebimento do objeto, recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte dias) para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o objeto; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

À situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou excepcionalmente por cheque administrativo.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Decorrido o prazo indicado do pagamento, desde que a contratada concorrido de alguma forma, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{6}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

### 9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Conforme o art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras referente a Lei 14.133/2021.

### 10 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação com base no menor preço da pesquisa de preço realizada é de R\$ 24.860,00 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais).

Os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos foram: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente.

Para atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021, foi realizado levantamento no mercado, utilizando os parâmetros conforme detalhamento no Estudo Técnico Preliminar.







# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

### 11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste município, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 01- Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Projeto/Atividade: 1301.1854200602.150 - Programa Bem Estar Animal  
Elemento de despesa: 33903000000 - Material de Consumo  
Ficha: 876  
Fonte: 1500000000000

### 12 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

#### Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto de acordo com a solicitação da CONTRATANTE.
- b) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- d) Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da contratação no limite do quantitativo registrado.
- e) Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento, bem como no edital.
- f) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no prazo estabelecido neste instrumento.
- g) Comunicar, por escrito (via e-mail), a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o cumprimento da entrega/contratação, prestar os esclarecimentos e comprometer-se com novos prazos que julgar necessários à CONTRATANTE em até quarenta e oito (48) horas.
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto.





# **Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**

## **Estado do Espírito Santo**

- j) Fornecer os objetos fielmente, de acordo com especificações deste documento, não sendo admitidas quaisquer alterações sem prévio conhecimento e aprovação por parte da CONTRATANTE.
- k) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, embalagem, descarga taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, custos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- l) Participar, com representante credenciado em nome da empresa CONTRATADA, de todas as reuniões e outras atividades de coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliação que venham a ser convocadas pela CONTRATANTE.

### **Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Zelar para que durante toda a vigência do contrato/ata de registro de preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- b) Fiscalizar, através do Fiscal e Gestor do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.
- c) Não receber os objetos dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços.
- d) Atestar os objetos recebidos, bem como sua nota fiscal.
- e) Notificar o fornecedor registrado sobre eventuais atrasos na entrega dos e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços.
- f) Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- g) Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- h) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e Edital.
- i) Proceder ao pagamento à contratada após atesto do Fiscal do Contrato na nota fiscal/fatura, nas condições estabelecidas no contrato.
- j) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

- k) Notificar a contratada sobre falhas e defeitos observados na execução, bem como possíveis irregularidades que venham a ser observadas, ficando assegurado ao contratante o direito de ordenar a suspensão da aquisição.

### 13 – SANÇÕES:

13.1 - A Licitante/contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.1.1 - **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

13.1.2 – As **Multas**, poderão ser aplicadas nas seguintes situações e percentuais:

13.1.2.1 - **Multa de mora**: Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Contrato, sem motivo justificado, no percentual de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela descumprida.

13.1.2.2 - **Multa compensatória**: No percentual de 0,5 % a 30%, da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/contrato. Nas seguintes hipóteses, sobre a parcela descumprida:

13.1.2.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.2.3 - dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.2.4 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.2.5 - apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

13.1.2.6 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.2.7 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.2.3 - As penalidades de **multa** a serem aplicadas nas infrações que forem praticadas durante o **procedimento licitatório**, será de 0,5 % a 30%, sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante. Nas seguintes situações:

13.1.2.3.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.2.3.2 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.2.3.3 - não celebrar o contrato, ou não retirar o instrumento que o substitui, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.2.3.4 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.2.3.5 - fraudar a licitação;





## Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

### Estado do Espírito Santo

- 13.1.2.3.6 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.2.3.7 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.1.2.3.8 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.1.3 - **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Afonso Cláudio, pelo prazo máximo de 03 (três) anos nas seguintes situações:
- 13.1.3.1 - Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, superior a 20 (vinte) dias, sem motivo justificado;
- 13.1.3.2 - Dar causa à inexecução parcial ou em desconformidade da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo a Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.3.3 - Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato;
- 13.1.3.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.3.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.3.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.4 - **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três anos) e máximo de 06 (seis anos), nas seguintes situações:
- 13.1.4.1 - Apresentar declaração ou documento falso, ou prestar declaração falsa durante o procedimento licitatório ou a execução do contrato.
- 13.1.4.2 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- 13.1.4.3 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- 13.1.4.4 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 13.1.4.5 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 13.1.5 - As Sanções de advertência, impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.
- 13.1.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada caso haja ou será cobrada judicialmente.
- 13.1.7 - A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 13.1.8 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados que porventura vier a causar à Administração Pública.





# **Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**

## **Estado do Espírito Santo**

13.1.9 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021.

13.1.10 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

### **14 - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pela Secretaria de Meio Ambiente.

O termo em questão foi elaborado pelo Departamento de Proteção e Bem Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente.

Afonso Cláudio, de 25 de junho de 2025.

---

Andressa Martins de Oliveira

Agente Fiscal

Aprovo, em 25 de junho de 2025.

---

Helvecio Paganini Maioli

Secretário Municipal de Meio Ambiente





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

### Anexo I – Tabela descritiva do objeto

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CATMAT                                                                       | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 01   | <b>Ração Para Cães Adultos</b><br><br>Características:<br><br>Ração tipo: premium especial para cães adultos de porte médio e grande, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg | Justificado no anexo III do Estudo Técnico Preliminar, conf. §2º do art. 19. | Saco              | 180        |
| 02   | <b>Ração Para Cães Filhotes</b><br><br>Características:<br><br>Ração tipo: premium especial para cães filhotes, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg                       | Justificado no anexo III do Estudo Técnico Preliminar, conf. §2º do art. 19. | Saco              | 20         |



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003900360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELVECIO PAGANINI MAIOLI** em **25/06/2025 10:33**

Checksum: **0ABB58DEAA0459A270F81C01F169F566CA47058746C5F8AA5C36631334DB9538**

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA MARTINS DE OLIVEIRA** em **25/06/2025 11:14**

Checksum: **E236395902509EF134A6D3452464FD85D87FA35A7D3A5FE22ACCAE98C25DD848**





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.  
PROCESSO: 12411/2025

**Proposta Comercial Detalhada:**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

| NOME DE FANTASIA:                    |                     |       |       |                              |                    |                 |
|--------------------------------------|---------------------|-------|-------|------------------------------|--------------------|-----------------|
| RAZÃO SOCIAL:                        |                     |       |       |                              |                    |                 |
| CNPJ:                                |                     |       |       |                              |                    |                 |
| INSC. EST.:                          |                     |       |       |                              |                    |                 |
| OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( ) |                     |       |       |                              |                    |                 |
| ENDEREÇO:                            |                     |       |       |                              |                    |                 |
| BAIRRO:                              |                     |       |       | CIDADE:                      |                    |                 |
| CEP:                                 |                     |       |       | E-MAIL:                      |                    |                 |
| TELEFONE:                            |                     |       |       | FAX:                         |                    |                 |
| CONTATO DA LICITANTE:                |                     |       |       | TELEFONE:                    |                    |                 |
| BANCO DA LICITANTE:                  |                     |       |       | CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: |                    |                 |
| Nº DA AGÊNCIA:                       |                     |       |       |                              |                    |                 |
| LOTE                                 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | MARCA | QUANT | UNID.                        | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1                                    |                     |       |       |                              |                    |                 |
| TOTAL POR EXTENSO:                   |                     |       |       |                              |                    |                 |

Declaro para os devidos fins que (item 9.1 IN):

- I - Inexiste fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - Enquadro na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III - Tenho pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação, constantes do procedimento, no caso de Dispensa Eletrônica;
- IV - Assumo a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, como firmas e verdadeiras, no caso de Dispensa Eletrônica;
- V - Realizo o cumprimento das exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- VI - Cumpro todo o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Local/data.

Atenciosamente,

Identificação da empresa





## PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES

PRINCIPAL

DOCUMENTOS e MANUAIS

SITE DE LICITAÇÕES ANTIGAS

## Gerência de Licitações

Responsável: Adrielli Moreira Barcellos / Cargo: Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 011/2024

Contato: E-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br. Telefone: (27) 3735-7778

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 16h.

Localização: Sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio. Endereço: Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES. CEP: 29.600-000

Ano

Procurar por Termo

Modalidade

Situação  
do Edital

Setores

2025

Procurar

TODOS

TODAS

TODOS

Clique aqui para Procurar

**AVISO DE DISPENSA: 12411/2025 | PREFEITURA DE AFONSO CLÁUDIO | Data e hora do Certame: 02/07/2025 | Situação: A REALIZAR****Objeto:** Aquisição de ração para cães adultos, para atendimento ao setor de bem-estar animal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**Anexos:**[Aviso de contratação direta - Processo 12411-2025.pdf](#)**PREGAO ELETRÔNICO: 11 - REPUBLICAÇÃO/2025 | PREFEITURA DE AFONSO CLÁUDIO | Data e hora do Certame: 29/04/2025 | Situação: FINALIZADO****Objeto:** Registro de Preços de toners e cartuchos para impressoras.**Anexos:**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003000380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **NATALIA DO CARMO VIANA** em **02/07/2025 12:39**

Checksum: **19FCCA095ACD89B71F96152D7D24DF52D473D5B58776BFDA8F1905553374A41B**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO: 12411/2025  
SOLICITAÇÃO: 079/2025

Trata-se de pedido da Secretaria de Meio Ambiente para aquisição de ração para cães adultos e filhotes, visando atender ao setor de bem-estar animal.

Vieram os autos a esse setor para análise e verificação dos métodos adotados na base de composição do preço estimado da contratação, bem como se foram adotados critérios para desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados para composição do balizamento efetuado por esse setor.

Consta nos autos 03 (três) orçamentos para a pesquisa de preço, com as empresas:

JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA  
ORLANDO FALQUETO BRAGATTO  
ADRIANO PIMENTA MAFESSONI

Ademais, vale ressaltar que conforme estabelece IN SCL N° 009/2023, observando aos preceitos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, o Aviso de Contratação Direta fora divulgado no sitio oficial do município, ([www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br)), para que possíveis interessados em atender a contratação se manifestassem, onde não obteve proposta adicional, para compor as propostas e posteriormente realizar o balizamento de preços.

Ressaltamos que foi utilizado as propostas comerciais da fase inicial, para balizamento de preços praticados atualmente no mercado com fornecedores distintos, conforme consta nos autos detalhado fls.42/53.

Nessa oportunidade juntamos Quadro Comparativo de Preços Simples, bem como Preço Médio da Proposta Simples.

Portanto, justifica-se a escolha da empresa **JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA**, para o fornecimento do referido produto/serviço, haja vista que esta apresentou o menor valor nos orçamentos, dentre os que foram colhidos, ressaltando, inclusive, que este é compatível com o valor de mercado praticado.

Afonso Cláudio, 02 de julho de 2025.

Natália do Carmo Viana  
Setor de Compras



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003000380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **NATALIA DO CARMO VIANA** em **02/07/2025 12:38**

Checksum: **4D4A9D3D9BDC375830F11EF6652D858A42CC4EE15712A631426EA19362D3352A**





## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000078/2025 - 02/07/2025 - Processo Nº 012411/2025 - Menor Preço Global

| Item                | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade | JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA. |           | ORLANDO FALQUETO BRAGATTO |           | ADRIANO PIMENTA MAFESSONI |           |          |       |
|---------------------|------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------|-----------|---------------------------|-----------|---------------------------|-----------|----------|-------|
|                     |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |            | Unitário                       | Total     | Unitário                  | Total     | Unitário                  | Total     | Unitário | Total |
| 00001               |      | 00045446 | RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS: CARACTERÍSTICAS: RAÇÃO TIPO: PREMIUM ESPECIAL para cães adultos de porte médio e grande, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg | SC      | 180,00     | 120,0000                       | 21.600,00 | 126,1100                  | 22.699,80 | 137,9900                  | 24.838,20 |          |       |
| 00002               |      | 00045445 | RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES: CARACTERÍSTICAS: RAÇÃO TIPO: PREMIUM ESPECIAL para cães filhotes, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg                       | SC      | 20,00      | 163,0000                       | 3.260,00  | 115,0000                  | 2.300,00  | 137,9900                  | 2.759,80  |          |       |
| Valor Total OBTIDO  |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |            | 24.860,00                      |           | 24.999,80                 |           | 27.598,00                 |           |          |       |
| Valor Total VENCIDO |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |            | 24.860,00                      |           |                           |           |                           |           |          |       |





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio  
PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000078/2025 - 02/07/2025 - Processo Nº 012411/2025

| Ítem  | Lote     | Código | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-------------|
| 00001 | 00045446 |        | RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS: CARACTERÍSTICAS: RAÇÃO TIPO: PREMIUM ESPECIAL - PARA CÃES ADULTOS DE PORTE MÉDIO E GRANDE, SABOR DE CARNE, FRANGO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES E SABORES ARTIFICIAIS, COM PROBIÓTICO NATURAL, COM VITAMINAS QUE AJUDAM A EQUILIBRAR A FLORA INTESTINAL, POSSUI ÔMEGA 3 E 6, QUE MANTÉM UMA PELE E PELAGEM MAIS SAUDÁVEL. EMBALAGEM COM 15 KG | SC      | 180,00     | 128,0300 | 23.045,40   |
| 00002 | 00045445 |        | RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES: CARACTERÍSTICAS: RAÇÃO TIPO: PREMIUM ESPECIAL - PARA CÃES FILHOTES, SABOR DE CARNE, FRANGO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES E SABORES ARTIFICIAIS, COM PROBIÓTICO NATURAL, COM VITAMINAS QUE AJUDAM A EQUILIBRAR A FLORA INTESTINAL, POSSUI ÔMEGA 3 E 6, QUE MANTÉM UMA PELE E PELAGEM MAIS SAUDÁVEL. EMBALAGEM COM 15 KG                       | SC      | 20,00      | 138,6600 | 2.773,20    |
|       |          |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |          | 25.818,60   |



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003000380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **NATALIA DO CARMO VIANA** em **02/07/2025 12:38**

Checksum: **64CEF012876924AEC19C4BD12098A84349F7144AE3A324E7C89AFAD18FD0963F**





Processo: 12411/2025

À(ao) **SETOR DE CONTABILIDADE**

Despacho

Segue para dotação e reserva.

Afonso Claudio, 22 de julho de 2025

**PAULO JOAQUIM CANDIDO SIEBERT**  
Secretário (a)





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900370038003100350036003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO JOAQUIM CANDIDO SIEBERT** em **22/07/2025 22:51**

Checksum: **4E0D53D3C14A7645A0375FB5F85082A15CB81FB0C926194851B935714576300B**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**AFONSO CLÁUDIO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Finanças

---

**PROCESSO Nº 012411/2025**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES

Informo que há previsão de recursos financeiros para realização de tal despesa conforme previsão de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício corrente, e que a Fonte de Recursos informada pela secretaria solicitante, ao nosso parecer, está corretamente aplicada.

Afonso Cláudio-ES, 22 de julho de 2025.

**PAULO JOAQUIM CANDIDO SIEBERT**  
Secretário Municipal de Finanças



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003600350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO JOAQUIM CANDIDO SIEBERT** em **22/07/2025 22:52**

Checksum: **2FEF8A35F0CF7CD9844624B47A6DF73844D66349CA25DFF16D8270E6A05ADED8**





Processo: 12411/2025

À(ao) **SETOR DE CONTABILIDADE - SETORIAL I**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 23 de julho de 2025

**VANESSA LOPES DA SILVA REBULI**  
SERVIDOR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900380035003400360034003A005400

Assinado eletronicamente por **VANESSA LOPES DA SILVA REBULI** em **23/07/2025 08:47**

Checksum: **C0D354F40D43E168F0016426B0861DE4D0E22DAE6AFBE328883403A7D5018288**





Processo: 12411/2025

À(ao) **PROCURADORIA**

## Despacho

Informa-se que a despesa deste processo ocorrerá através da seguinte dotação orçamentária:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1301.1854200602.150 - PROGRAMA BEM-ESTAR ANIMAL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 876

FONTE: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

Afonso Claudio, 23 de julho de 2025

ISABELA ABEL GUMZ  
SERVIDOR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900380035003500380031003A005400

Assinado eletronicamente por **ISABELA ABEL GUMZ** em **23/07/2025 08:57**

Checksum: **D59362464300A721D793642BB48068034EECC458E47A15B56215CBF1E76DC09D**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.562/0001-41**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000273/2025 - LIBERADA**

**Determino o Pré Empenho da forma abaixo**

Exercício : 2025

Ficha : 0000876

Data : 23/07/2025

Data Ref.: 23/07/2025

Valor : **24.860,00**

Órgão : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função : 18 - Gestão Ambiental

Subfunção : 542 - Controle Ambiental

Programa : 0060 - PROGRAMA BEM-ESTAR ANIMAL

Projeto/Atividade : 2.150 - PROGRAMA BEM-ESTAR ANIMAL

Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento Despesa : 33903006000 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : RESERVA PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES. SC: 79/2025. PROC: 12411.

**Saldo Anterior Ficha**

**24.860,00**

**Valor Pré Empenho**

**24.860,00**

**Saldo Disponível**

**0,00**

**(vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais )**

Nº Requisição :

Nº Processo : 0012411/2025

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

**S U B E L E M E N T O**

33903006000 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS

24.860,00

**L A N Ç A M E N T O S**

| Nº                                                                                           | Débito                               | Valor     | Crédito                                | Valor     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|----------------------------------------|-----------|
| <b>Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes</b> |                                      |           |                                        |           |
| O 1                                                                                          | 522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS | 24.860,00 | 622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO   | 24.860,00 |
| O 1                                                                                          | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL    | 24.860,00 | 622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR | 24.860,00 |

**Local/Data/Assinaturas**

AFONSO CLAUDIO, 23 de julho de 2025

VANESSA LOPES DA SILVA REBULI  
CONTADORA  
CRC-ES-023476/O-1



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

INSERÇÃO: Isabela Abel Gumz com o identificador 3200390034003700330039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, I, da Lei 14.063/2020.

**fls. 124**

E&L Produções de Software LTDA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003700330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VANESSA LOPES DA SILVA REBULI** em **24/07/2025 15:57**

Checksum: **214BB9A83DB0A68625CCFB9802A9495D6CEC6031619D08A465279FA2634D871F**





Processo: 12411/2025

À(ao) **PROCURADORIA - SETORIAL I**

Despacho

Distribuo o presente processo nos termos do Ofício Circular n. 02/2022.

Afonso Claudio, 25 de julho de 2025

JEAN CARLOS DA SILVA DINIZ  
SERVIDOR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900380035003500390032003A005400

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS DA SILVA DINIZ** em **25/07/2025 09:42**

Checksum: **23B67BE8F424B1DCFD302A2D6ABA25CC664F5C010CB5D26B2E8F24BF7C56D606**



À(ao) **SETOR DE COMPRAS**

## Despacho

Tratando-se de procedimento de dispensa de licitação pelo baixo valor da aquisição, faz-se necessário observar o disposto no art. 75, §1º, incs. I e II, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, que assim dispõe:

### **Art. 75. (...)**

**§ 1º** Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

*I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;*

*II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.*

Dessa forma, **procede-se** ao encaminhamento dos autos ao Departamento de Compras para informações complementares quanto à existência ou não de contratações da mesma natureza e, em caso positivo, atesto do respectivo somatório na forma do art. 75, §1º, incs. I e II, da Lei n.º 14.133/2021.

Afonso Claudio, 4 de agosto de 2025

JOAO MARCOS MARTINS LOPES NUNES DE SOUSA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900380036003400390034003A005400

Assinado eletronicamente por **JOAO MARCOS MARTINS LOPES NUNES DE SOUSA** em **04/08/2025 21:43**

Checksum: **F3A97CA269FE91E23FC71C9E4ADB78E1BF99190BC083989F8A86917AB13BB355**





Processo: 12411/2025

À(ao) **PROCURADORIA - SETORIAL I**

## Despacho

Em atendimento ao despacho exarado pela Procuradoria, e conforme previsto no art. 75, §1º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, informamos que, após análise realizada no âmbito deste exercício financeiro, **não foram adquiridos produtos e/ou serviços idênticos ou similares ao objeto da presente contratação**, bem como não há previsão de novas contratações de mesma natureza.

Atenciosamente,

Afonso Claudio, 6 de agosto de 2025

NATALIA DO CARMO VIANA  
SERVIDOR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900380039003900310030003A005400

Assinado eletronicamente por **NATALIA DO CARMO VIANA** em **06/08/2025 10:25**

Checksum: **68DDC6904442BAE5EADD853705E16DBF0B0D92112EED82FFFFB1831F7FEFF008**



À(ao) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

## Despacho

Após análise detida das peças que integram o presente procedimento administrativo, constatou-se que o Termo de Referência enuncia descrição do objeto divergente dos produtos cuja aquisição se pretende. Com efeito, consta do Termo de Referência "*Aquisição de Ração para Cães **Adultos**, para atendimento ao setor de bem-estar animal*" (fl. 22), porém no quadro de discriminação do objeto, inserto no mesmo documento, consta item 01 "*Ração Para Cães **Adultos***" e item 02 "*Ração Para Cães **Filhotes***". Portanto, depreende-se que a descrição contida no Termo de Referência restringe indevidamente o objeto da dispensa, por não indicar a pretensão de compra de ração também para filhotes.

Postas essas considerações, **recomenda-se** sejam adotadas as providências necessárias para adequação do Termo de Referência, dada sua essencialidade no processo de contratação. O documento retificado deverá passar pelo mesmo processo de aprovação da versão originária.

Além disso, considerando que o aviso de contratação direta (fls. 91 e 109) também foi publicado com a mesma descrição equivocada do objeto, **recomenda-se** a repetição dessa fase pelo Departamento de Compras.

Após cumpridas as providências saneadoras ora recomendadas, por nova vista a esta Procuradoria.

Afonso Claudio, 13 de agosto de 2025

JOAO MARCOS MARTINS LOPES NUNES DE SOUSA





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900390030003600370033003A005400

Assinado eletronicamente por **JOAO MARCOS MARTINS LOPES NUNES DE SOUSA** em **13/08/2025 18:31**

Checksum: **F6F137A64BD324FA4804D656B8D91566EF8FAC358D8B145BD1FA5E6B0AD1EB5C**





Processo: 12411/2025

À(ao) **SETOR DE COMPRAS**

## Despacho

Conforme solicitado pela Procuradoria Municipal na fl. 132 do referido processo, o Termo de Referência foi devidamente alterado, segue para o Setor de Compras para nova publicação, conforme pontuado.

Afonso Claudio, 14 de agosto de 2025

**ANA PAULA GONÇALVES PAGOTO**  
SERVIDOR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900390033003600350030003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA PAULA GONÇALVES PAGOTO** em **14/08/2025 07:38**

Checksum: **5302A8EEB46B572F4434E55C8CDA05BFAF4B88140D7F91B2FFF5F319D473DA96**





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - DO OBJETO:

Aquisição de Ração para Cães Adultos e Cães Filhotes, em atendimento ao Setor de Bem-Estar Animal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme abaixo relacionado:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CATMAT                                                                       | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 01   | <b>Ração Para Cães Adultos</b><br><br>Características:<br><br>Ração tipo: premium especial para cães adultos de porte médio e grande, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg | Justificado no anexo III do Estudo Técnico Preliminar, conf. §2º do art. 19. | Saco              | 180        |
| 02   | <b>Ração Para Cães Filhotes</b><br><br>Características:<br><br>Ração tipo: premium especial para cães filhotes, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg                       | Justificado no anexo III do Estudo Técnico Preliminar, conf. §2º do art. 19. | Saco              | 20         |

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 44/2023.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação encerra-se em 31/12/2024, contados a partir da data de publicação do termo de dispensa de licitação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2 - OBJETIVO:

Este Termo de Referência tem como objetivo a perfeita e completa identificação do objeto que se pretende, suas especificações, quantidades, condições de execução, etc., de modo a propiciar, tanto à Administração Pública quanto aos participantes, o conhecimento pleno do objeto, de forma detalhada, precisa, suficiente e clara, sendo vedadas condições que frustrem a competitividade e não guardem relação com a finalidade almejada.

Como objetivo geral, a Administração Pública empenha-se em desenvolver no município o bem-estar animal. A aquisição da ração se faz necessária para a alimentação dos animais abandonados e semi-domiciliados do município, visando à qualidade de vida, prevenção, manutenção e saúde dos mesmos.

### 3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A compra de ração para cães é fundamentada no bem-estar e na saúde dos animais. Apresentamos abaixo algumas razões pelas quais a compra de ração para cães é essencial:

**Nutrição Balanceada:** A ração específica para cães é formulada para atender às necessidades nutricionais específicas desses animais, proporcionando os nutrientes essenciais como proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais em quantidades adequadas.

**Saúde Geral:** Uma dieta equilibrada é crucial para manter a saúde geral dos cães, incluindo o fortalecimento do sistema imunológico, a saúde da pele e pelagem, a saúde dos dentes e gengivas, entre outros aspectos.

**Prevenção de Problemas de Saúde:** A escolha da ração correta pode ajudar a prevenir uma série de problemas de saúde, como obesidade, alergias alimentares, problemas digestivos, problemas dentários e articulares, entre outros.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

**Promoção do Peso Ideal:** Rações formuladas adequadamente ajudam a controlar o peso dos cães, prevenindo tanto a obesidade quanto a subnutrição, o que é essencial para a saúde a longo prazo e a qualidade de vida do animal.

**Energia e Vitalidade:** A alimentação adequada proporciona aos cães a energia necessária para brincar, se exercitar e manter um estilo de vida ativo.

**Longevidade:** Uma dieta balanceada ao longo da vida do cão pode contribuir para uma vida mais longa e saudável.

**Conveniência e Praticidade:** Comprar ração pronta é conveniente e prático, pois é formulada para atender às necessidades específicas dos cães, eliminando a necessidade de preparar refeições complexas.

**Recomendação Veterinária:** Veterinários frequentemente recomendam rações específicas com base nas necessidades individuais de cada cão, levando em consideração idade, tamanho, raça, nível de atividade e condições de saúde específicas.

Em resumo, comprar ração para cães não é apenas uma escolha alimentar, mas uma decisão que impacta diretamente na saúde e no bem-estar dos animais. Investir em uma ração de qualidade é investir na qualidade de vida dos cães, garantindo que eles recebam os nutrientes necessários para viver uma vida longa e saudável.

Neste contexto, buscamos através do presente Termo de Referência, definir uma contratação capaz de possibilitar ao Município de Afonso Cláudio/ES de forma eficaz, transparente e que propicie, acima de tudo, uma maior economicidade para a Administração Pública, através de um maior controle de gastos e preços mais vantajosos.

#### 4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de ração animal para cães, em atendimento ao setor de bem-estar animal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando garantir uma alimentação adequada para animais abandonados e semi-domiciliados.

Desta forma, conclui-se pela forma de contratação por meio de Dispensa de Licitação conforme artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

#### 5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Constituem requisitos desta contratação:**

#### ESPECIFICAÇÕES:





# **Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**

## **Estado do Espírito Santo**

Considerando que a ração tem como principal finalidade atender as demandas energéticas dos animais que variam conforme faixa etária, estado fisiológico do animal (gestantes, convalescentes e etc.), bem como peso corporal. Assim, a principal forma de calcular o teor energético dos alimentos está baseada nos níveis de umidade, proteína bruta, extrato etéreo e matéria fibrosa. A qualidade dos ingredientes e níveis de garantia afetará diretamente no aporte nutricional, sendo que matérias-primas de baixa qualidade reduzem o teor energético do alimento e não fornece os nutrientes básicos. A escolha dos componentes para ração de cães escolhidas para a demanda da secretaria, deverá ser elaborado com ingredientes de alta qualidade, rico em energia e proteínas de origem animal, fonte de ômega 3 e 6.

### **CONDIÇÕES DO OBJETO:**

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições para consumo, devidamente identificados, com acondicionamento apropriado, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e descarga no local de entrega. Os produtos deverão estar estritamente em conformidade com aquele que foi contratado, não sendo aceito pela fiscalização de contrato aquele que estiver em desacordo com as especificações licitadas.

No valor do item deve estar incluso todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, como: tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Fica sob a responsabilidade da empresa ganhadora os custos com a entrega no local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente perante emissão da Autorização de Fornecimento.

Os itens serão pedidos conforme necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

### **Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

### **CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO:**

Quando houver necessidade do serviço/objeto, a empresa será convocada para receber a ordem de fornecimento no prazo de até trinta 3 dias úteis. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

90, § 1º, da Lei 14.133/21, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

### **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

Os itens serão entregues de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela secretaria solicitante, no prazo de 15 dias, contados da data de envio da autorização.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar formalmente as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

O local da entrega será a ser determinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente perante emissão da Autorização de Fornecimento.

### **7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

O fiscal de contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal de contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for







# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#))

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal de contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal de contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal de contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

O fiscal de contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

O fiscal de contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal de contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

O fiscal de contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

### 8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

#### Recebimento do Objeto

Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega do objeto, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

Definitivamente, no prazo de 10 dias a contar da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O objeto do contrato/ata poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato/ordem de serviço/autorização de fornecimento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a Contratada será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até dois dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo, sem prejuízo das sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:**

Após o recebimento do objeto, recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte dias) para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o objeto; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

À situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou excepcionalmente por cheque administrativo.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Decorrido o prazo indicado do pagamento, desde que a contratada concorrido de alguma forma, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{6}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

### 9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Conforme o art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras referente a Lei 14.133/2021.

### 10 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação com base no menor preço da pesquisa de preço realizada é de R\$ 24.860,00 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais).

Os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos foram: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente.

Para atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021, foi realizado levantamento no mercado, utilizando os parâmetros conforme detalhamento no Estudo Técnico Preliminar.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

### 11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste município, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 01- Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Projeto/Atividade: 1301.1854200602.150 - Programa Bem Estar Animal  
Elemento de despesa: 33903000000 - Material de Consumo  
Ficha: 876  
Fonte: 150000000000

### 12 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

#### Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto de acordo com a solicitação da CONTRATANTE.
- b) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- d) Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da contratação no limite do quantitativo registrado.
- e) Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento, bem como no edital.
- f) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no prazo estabelecido neste instrumento.
- g) Comunicar, por escrito (via e-mail), a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o cumprimento da entrega/contratação, prestar os esclarecimentos e comprometer-se com novos prazos que julgar necessários à CONTRATANTE em até quarenta e oito (48) horas.
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto.





# **Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**

## **Estado do Espírito Santo**

- j) Fornecer os objetos fielmente, de acordo com especificações deste documento, não sendo admitidas quaisquer alterações sem prévio conhecimento e aprovação por parte da CONTRATANTE.
- k) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, embalagem, descarga taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, custos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- l) Participar, com representante credenciado em nome da empresa CONTRATADA, de todas as reuniões e outras atividades de coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliação que venham a ser convocadas pela CONTRATANTE.

### **Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Zelar para que durante toda a vigência do contrato/ata de registro de preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- b) Fiscalizar, através do Fiscal e Gestor do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.
- c) Não receber os objetos dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços.
- d) Atestar os objetos recebidos, bem como sua nota fiscal.
- e) Notificar o fornecedor registrado sobre eventuais atrasos na entrega dos e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços.
- f) Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- g) Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- h) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e Edital.
- i) Proceder ao pagamento à contratada após atesto do Fiscal do Contrato na nota fiscal/fatura, nas condições estabelecidas no contrato.
- j) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.







# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

- k) Notificar a contratada sobre falhas e defeitos observados na execução, bem como possíveis irregularidades que venham a ser observadas, ficando assegurado ao contratante o direito de ordenar a suspensão da aquisição.

### 13 – SANÇÕES:

13.1 - A Licitante/contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.1.1 - **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

13.1.2 – As **Multas**, poderão ser aplicadas nas seguintes situações e percentuais:

13.1.2.1 - **Multa de mora**: Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Contrato, sem motivo justificado, no percentual de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela descumprida.

13.1.2.2 - **Multa compensatória**: No percentual de 0,5 % a 30%, da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/contrato. Nas seguintes hipóteses, sobre a parcela descumprida:

13.1.2.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.2.3 - dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.2.4 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.2.5 - apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

13.1.2.6 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.2.7 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.2.3 - As penalidades de **multa** a serem aplicadas nas infrações que forem praticadas durante o **procedimento licitatório**, será de 0,5 % a 30%, sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante. Nas seguintes situações:

13.1.2.3.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.2.3.2 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.2.3.3 - não celebrar o contrato, ou não retirar o instrumento que o substitui, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.2.3.4 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.2.3.5 - fraudar a licitação;





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

13.1.2.3.6 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.2.3.7 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.2.3.8 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.1.3 - **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Afonso Cláudio, pelo prazo máximo de 03 (três) anos nas seguintes situações:

13.1.3.1 - Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, superior a 20 (vinte) dias, sem motivo justificado;

13.1.3.2 - Dar causa à inexecução parcial ou em desconformidade da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo a Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3.3 - Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato;

13.1.3.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.3.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.3.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.4 - **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três anos) e máximo de 06 (seis anos), nas seguintes situações:

13.1.4.1 - Apresentar declaração ou documento falso, ou prestar declaração falsa durante o procedimento licitatório ou a execução do contrato.

13.1.4.2 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

13.1.4.3 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

13.1.4.4 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.1.4.5 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

13.1.5 - As Sanções de advertência, impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

13.1.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada caso haja ou será cobrada judicialmente.

13.1.7 - A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.1.8 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados que porventura vier a causar à Administração Pública.







# **Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**

## **Estado do Espírito Santo**

13.1.9 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021.

13.1.10 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

### **14 - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pela Secretaria de Meio Ambiente.

O termo em questão foi elaborado pelo Departamento de Proteção e Bem Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente.

Afonso Cláudio, de 25 de junho de 2025.

---

Andressa Martins de Oliveira

Agente Fiscal

Aprovo, em 14 de agosto de 2025.

---

Helvecio Paganini Maioli

Secretário Municipal de Meio Ambiente





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

### Anexo I – Tabela descritiva do objeto

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CATMAT                                                                       | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 01   | <b>Ração Para Cães Adultos</b><br><br>Características:<br><br>Ração tipo: premium especial para cães adultos de porte médio e grande, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg | Justificado no anexo III do Estudo Técnico Preliminar, conf. §2º do art. 19. | Saco              | 180        |
| 02   | <b>Ração Para Cães Filhotes</b><br><br>Características:<br><br>Ração tipo: premium especial para cães filhotes, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg                       | Justificado no anexo III do Estudo Técnico Preliminar, conf. §2º do art. 19. | Saco              | 20         |



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003100300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANA PAULA GONÇALVES PAGOTO** em **14/08/2025 07:38**

Checksum: **E1B3A4E6C27D261ADD19762C6FFA6B843C598C127F6CB7B5DB49981767679765**

Assinado eletronicamente por **HELVECIO PAGANINI MAIOLI** em **14/08/2025 15:47**

Checksum: **5B46134A2DD0F0EBE25404CB3F35D8836299EB8793D6621A865B3B43A33AE3A7**





Processo: 12411/2025

À(ao) **PROCURADORIA - SETORIAL I**

Despacho

Segue para análise e parecer jurídico.

Afonso Claudio, 19 de agosto de 2025

Myrian Rodrigues Sarti  
SERVIDOR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900390033003600370032003A005400

Assinado eletronicamente por **Myrian Rodrigues Sarti** em 19/08/2025 16:08

Checksum: **B12F589D989271DAF001223B070D61BB351BE3AA9ABAE43FD30D0E7804D380F6**





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO)**

**PROCESSO:** 12411/2025.

**OBJETO:** Aquisição de ração para cães adultos e cães filhotes.

**AMPARO LEGAL:** Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Município de Afonso Cláudio/ES, torna público, a busca de propostas adicionais, objetivando a Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, com fulcro no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

1 - Objeto da contratação: **Aquisição de ração para cães adultos e cães filhotes**, conforme especificação do objeto pretendido e condições mínimas contidas no Termo de Referência (anexo I).

2 - O encaminhamento da proposta, conforme modelo (anexo II), poderá ser realizado por meio do sistema de protocolo digital disponível no site da prefeitura ou pelo e-mail: [compras@afonsoclaudio.es.gov.br](mailto:compras@afonsoclaudio.es.gov.br), até às 16h, do dia 19/08/2025.

3 - Os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Afonso Cláudio, 14 de agosto de 2025.

Natália do Carmo Viana  
Setor de Compras





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - DO OBJETO:

Aquisição de Ração para Cães Adultos e Cães Filhotes, em atendimento ao Setor de Bem-Estar Animal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme abaixo relacionado:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CATMAT                                                                       | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 01   | <b>Ração Para Cães Adultos</b><br><br>Características:<br><br>Ração tipo: premium especial para cães adultos de porte médio e grande, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg | Justificado no anexo III do Estudo Técnico Preliminar, conf. §2º do art. 19. | Saco              | 180        |
| 02   | <b>Ração Para Cães Filhotes</b><br><br>Características:<br><br>Ração tipo: premium especial para cães filhotes, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg                       | Justificado no anexo III do Estudo Técnico Preliminar, conf. §2º do art. 19. | Saco              | 20         |

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 44/2023.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação encerra-se em 31/12/2024, contados a partir da data de publicação do termo de dispensa de licitação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2 - OBJETIVO:

Este Termo de Referência tem como objetivo a perfeita e completa identificação do objeto que se pretende, suas especificações, quantidades, condições de execução, etc., de modo a propiciar, tanto à Administração Pública quanto aos participantes, o conhecimento pleno do objeto, de forma detalhada, precisa, suficiente e clara, sendo vedadas condições que frustrem a competitividade e não guardem relação com a finalidade almejada.

Como objetivo geral, a Administração Pública empenha-se em desenvolver no município o bem-estar animal. A aquisição da ração se faz necessária para a alimentação dos animais abandonados e semi-domiciliados do município, visando à qualidade de vida, prevenção, manutenção e saúde dos mesmos.

### 3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A compra de ração para cães é fundamentada no bem-estar e na saúde dos animais. Apresentamos abaixo algumas razões pelas quais a compra de ração para cães é essencial:

**Nutrição Balanceada:** A ração específica para cães é formulada para atender às necessidades nutricionais específicas desses animais, proporcionando os nutrientes essenciais como proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais em quantidades adequadas.

**Saúde Geral:** Uma dieta equilibrada é crucial para manter a saúde geral dos cães, incluindo o fortalecimento do sistema imunológico, a saúde da pele e pelagem, a saúde dos dentes e gengivas, entre outros aspectos.

**Prevenção de Problemas de Saúde:** A escolha da ração correta pode ajudar a prevenir uma série de problemas de saúde, como obesidade, alergias alimentares, problemas digestivos, problemas dentários e articulares, entre outros.







# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

**Promoção do Peso Ideal:** Rações formuladas adequadamente ajudam a controlar o peso dos cães, prevenindo tanto a obesidade quanto a subnutrição, o que é essencial para a saúde a longo prazo e a qualidade de vida do animal.

**Energia e Vitalidade:** A alimentação adequada proporciona aos cães a energia necessária para brincar, se exercitar e manter um estilo de vida ativo.

**Longevidade:** Uma dieta balanceada ao longo da vida do cão pode contribuir para uma vida mais longa e saudável.

**Conveniência e Praticidade:** Comprar ração pronta é conveniente e prático, pois é formulada para atender às necessidades específicas dos cães, eliminando a necessidade de preparar refeições complexas.

**Recomendação Veterinária:** Veterinários frequentemente recomendam rações específicas com base nas necessidades individuais de cada cão, levando em consideração idade, tamanho, raça, nível de atividade e condições de saúde específicas.

Em resumo, comprar ração para cães não é apenas uma escolha alimentar, mas uma decisão que impacta diretamente na saúde e no bem-estar dos animais. Investir em uma ração de qualidade é investir na qualidade de vida dos cães, garantindo que eles recebam os nutrientes necessários para viver uma vida longa e saudável.

Neste contexto, buscamos através do presente Termo de Referência, definir uma contratação capaz de possibilitar ao Município de Afonso Cláudio/ES de forma eficaz, transparente e que propicie, acima de tudo, uma maior economicidade para a Administração Pública, através de um maior controle de gastos e preços mais vantajosos.

#### 4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de ração animal para cães, em atendimento ao setor de bem-estar animal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando garantir uma alimentação adequada para animais abandonados e semi-domiciliados.

Desta forma, conclui-se pela forma de contratação por meio de Dispensa de Licitação conforme artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

#### 5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Constituem requisitos desta contratação:**

#### ESPECIFICAÇÕES:





# **Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**

## **Estado do Espírito Santo**

Considerando que a ração tem como principal finalidade atender as demandas energéticas dos animais que variam conforme faixa etária, estado fisiológico do animal (gestantes, convalescentes e etc.), bem como peso corporal. Assim, a principal forma de calcular o teor energético dos alimentos está baseada nos níveis de umidade, proteína bruta, extrato etéreo e matéria fibrosa. A qualidade dos ingredientes e níveis de garantia afetará diretamente no aporte nutricional, sendo que matérias-primas de baixa qualidade reduzem o teor energético do alimento e não fornece os nutrientes básicos. A escolha dos componentes para ração de cães escolhidas para a demanda da secretaria, deverá ser elaborado com ingredientes de alta qualidade, rico em energia e proteínas de origem animal, fonte de ômega 3 e 6.

### **CONDIÇÕES DO OBJETO:**

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições para consumo, devidamente identificados, com acondicionamento apropriado, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e descarga no local de entrega. Os produtos deverão estar estritamente em conformidade com aquele que foi contratado, não sendo aceito pela fiscalização de contrato aquele que estiver em desacordo com as especificações licitadas.

No valor do item deve estar incluso todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, como: tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Fica sob a responsabilidade da empresa ganhadora os custos com a entrega no local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente perante emissão da Autorização de Fornecimento.

Os itens serão pedidos conforme necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

### **Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

### **CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO:**

Quando houver necessidade do serviço/objeto, a empresa será convocada para receber a ordem de fornecimento no prazo de até trinta 3 dias úteis. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

90, § 1º, da Lei 14.133/21, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

### **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

Os itens serão entregues de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela secretaria solicitante, no prazo de 15 dias, contados da data de envio da autorização.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar formalmente as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

O local da entrega será a ser determinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente perante emissão da Autorização de Fornecimento.

### **7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

O fiscal de contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal de contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for





## Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

### Estado do Espírito Santo

necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#))

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal de contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal de contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal de contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

O fiscal de contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

O fiscal de contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal de contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

O fiscal de contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

### 8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

#### Recebimento do Objeto

Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega do objeto, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

Definitivamente, no prazo de 10 dias a contar da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O objeto do contrato/ata poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato/ordem de serviço/autorização de fornecimento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a Contratada será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até dois dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo, sem prejuízo das sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

Após o recebimento do objeto, recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte dias) para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o objeto; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

À situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou excepcionalmente por cheque administrativo.







# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Decorrido o prazo indicado do pagamento, desde que a contratada concorrido de alguma forma, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{6}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

### 9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Conforme o art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras referente a Lei 14.133/2021.

### 10 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação com base no menor preço da pesquisa de preço realizada é de R\$ 24.860,00 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais).

Os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos foram: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente.

Para atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021, foi realizado levantamento no mercado, utilizando os parâmetros conforme detalhamento no Estudo Técnico Preliminar.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

### 11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste município, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 01- Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Projeto/Atividade: 1301.1854200602.150 - Programa Bem Estar Animal  
Elemento de despesa: 33903000000 - Material de Consumo  
Ficha: 876  
Fonte: 1500000000000

### 12 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

#### Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto de acordo com a solicitação da CONTRATANTE.
- b) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- d) Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da contratação no limite do quantitativo registrado.
- e) Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento, bem como no edital.
- f) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no prazo estabelecido neste instrumento.
- g) Comunicar, por escrito (via e-mail), a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o cumprimento da entrega/contratação, prestar os esclarecimentos e comprometer-se com novos prazos que julgar necessários à CONTRATANTE em até quarenta e oito (48) horas.
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto.







# **Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**

## **Estado do Espírito Santo**

- j) Fornecer os objetos fielmente, de acordo com especificações deste documento, não sendo admitidas quaisquer alterações sem prévio conhecimento e aprovação por parte da CONTRATANTE.
- k) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, embalagem, descarga taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, custos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- l) Participar, com representante credenciado em nome da empresa CONTRATADA, de todas as reuniões e outras atividades de coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliação que venham a ser convocadas pela CONTRATANTE.

### **Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Zelar para que durante toda a vigência do contrato/ata de registro de preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- b) Fiscalizar, através do Fiscal e Gestor do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.
- c) Não receber os objetos dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços.
- d) Atestar os objetos recebidos, bem como sua nota fiscal.
- e) Notificar o fornecedor registrado sobre eventuais atrasos na entrega dos e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços.
- f) Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- g) Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- h) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e Edital.
- i) Proceder ao pagamento à contratada após atesto do Fiscal do Contrato na nota fiscal/fatura, nas condições estabelecidas no contrato.
- j) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

- k) Notificar a contratada sobre falhas e defeitos observados na execução, bem como possíveis irregularidades que venham a ser observadas, ficando assegurado ao contratante o direito de ordenar a suspensão da aquisição.

### 13 – SANÇÕES:

13.1 - A Licitante/contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.1.1 - **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

13.1.2 – As **Multas**, poderão ser aplicadas nas seguintes situações e percentuais:

13.1.2.1 - **Multa de mora**: Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Contrato, sem motivo justificado, no percentual de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela descumprida.

13.1.2.2 - **Multa compensatória**: No percentual de 0,5 % a 30%, da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/contrato. Nas seguintes hipóteses, sobre a parcela descumprida:

13.1.2.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.2.3 - dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.2.4 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.2.5 - apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

13.1.2.6 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.2.7 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.2.3 - As penalidades de **multa** a serem aplicadas nas infrações que forem praticadas durante o **procedimento licitatório**, será de 0,5 % a 30%, sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante. Nas seguintes situações:

13.1.2.3.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.2.3.2 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.2.3.3 - não celebrar o contrato, ou não retirar o instrumento que o substitui, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.2.3.4 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.2.3.5 - fraudar a licitação;





## Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

### Estado do Espírito Santo

- 13.1.2.3.6 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.2.3.7 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.1.2.3.8 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.1.3 - **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Afonso Cláudio, pelo prazo máximo de 03 (três) anos nas seguintes situações:
- 13.1.3.1 - Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, superior a 20 (vinte) dias, sem motivo justificado;
- 13.1.3.2 - Dar causa à inexecução parcial ou em desconformidade da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo a Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.3.3 - Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato;
- 13.1.3.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.3.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.3.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.4 - **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três anos) e máximo de 06 (seis anos), nas seguintes situações:
- 13.1.4.1 - Apresentar declaração ou documento falso, ou prestar declaração falsa durante o procedimento licitatório ou a execução do contrato.
- 13.1.4.2 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- 13.1.4.3 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- 13.1.4.4 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 13.1.4.5 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 13.1.5 - As Sanções de advertência, impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.
- 13.1.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada caso haja ou será cobrada judicialmente.
- 13.1.7 - A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 13.1.8 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados que porventura vier a causar à Administração Pública.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

13.1.9 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021.

13.1.10 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

### 14 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pela Secretaria de Meio Ambiente.

O termo em questão foi elaborado pelo Departamento de Proteção e Bem Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente.

Afonso Cláudio, de 25 de junho de 2025.

---

Andressa Martins de Oliveira

Agente Fiscal

Aprovo, em 14 de agosto de 2025.

---

Helvecio Paganini Maioli

Secretário Municipal de Meio Ambiente





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

### Anexo I – Tabela descritiva do objeto

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CATMAT                                                                       | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 01   | <b>Ração Para Cães Adultos</b><br><br>Características:<br><br>Ração tipo: premium especial para cães adultos de porte médio e grande, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg | Justificado no anexo III do Estudo Técnico Preliminar, conf. §2º do art. 19. | Saco              | 180        |
| 02   | <b>Ração Para Cães Filhotes</b><br><br>Características:<br><br>Ração tipo: premium especial para cães filhotes, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg                       | Justificado no anexo III do Estudo Técnico Preliminar, conf. §2º do art. 19. | Saco              | 20         |



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003100300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANA PAULA GONÇALVES PAGOTO** em **14/08/2025 07:38**

Checksum: **E1B3A4E6C27D261ADD19762C6FFA6B843C598C127F6CB7B5DB49981767679765**





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.  
PROCESSO: 12411/2025

**Proposta Comercial Detalhada:**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

| <b>NOME DE FANTASIA:</b>                    |                     |       |       |                                     |                    |                 |
|---------------------------------------------|---------------------|-------|-------|-------------------------------------|--------------------|-----------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>                        |                     |       |       |                                     |                    |                 |
| <b>CNPJ:</b>                                |                     |       |       |                                     |                    |                 |
| <b>INSC. EST.:</b>                          |                     |       |       |                                     |                    |                 |
| <b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )</b> |                     |       |       |                                     |                    |                 |
| <b>ENDEREÇO:</b>                            |                     |       |       |                                     |                    |                 |
| <b>BAIRRO:</b>                              |                     |       |       | <b>CIDADE:</b>                      |                    |                 |
| <b>CEP:</b>                                 |                     |       |       | <b>E-MAIL:</b>                      |                    |                 |
| <b>TELEFONE:</b>                            |                     |       |       | <b>FAX:</b>                         |                    |                 |
| <b>CONTATO DA LICITANTE:</b>                |                     |       |       | <b>TELEFONE:</b>                    |                    |                 |
| <b>BANCO DA LICITANTE:</b>                  |                     |       |       | <b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b> |                    |                 |
| <b>Nº DA AGÊNCIA:</b>                       |                     |       |       |                                     |                    |                 |
| LOTE                                        | DESCRIÇÃO DO OBJETO | MARCA | QUANT | UNID.                               | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1                                           |                     |       |       |                                     |                    |                 |
| <b>TOTAL POR EXTENSO:</b>                   |                     |       |       |                                     |                    |                 |

Declaro para os devidos fins que (item 9.1 IN):

- I - Inexiste fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - Enquadro na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III - Tenho pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação, constantes do procedimento, no caso de Dispensa Eletrônica;
- IV - Assumo a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, como firmas e verdadeiras, no caso de Dispensa Eletrônica;
- V - Realizo o cumprimento das exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- VI - Cumpro todo o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Local/data.

Atenciosamente,

Identificação da empresa





## SITE DE LICITAÇÕES ANTIGAS

Localização: Sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio. Endereço: Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES. CEP: 29.600-000



[Clique aqui para Procurar](#)

Aviso de Contratação Direta - Processo 12411-2025 - Sec de Meio Ambiente.pdf





## fls. 173

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003800340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **NATALIA DO CARMO VIANA** em 20/08/2025 07:39

Checksum: **ECB231997A3F740732CFA3450027849E6FCE16D4296F5BC0B966FA4C7E4F1183**





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000078/2025 - 19/08/2025 - Processo Nº 012411/2025 - Menor Preço Global

| Item                | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade | JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA. |           | ORLANDO FALQUETO BRAGATTO |           | JOSE TADEU LAMAS & CIA LTDA |           | ADRIANO PIMENTA MAFESSONI |           |
|---------------------|------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------|-----------|---------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|---------------------------|-----------|
|                     |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |            | Unitário                       | Total     | Unitário                  | Total     | Unitário                    | Total     | Unitário                  | Total     |
| 00001               |      | 00045446 | RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS: CARACTERÍSTICAS: RAÇÃO TIPO: PREMIUM ESPECIAL para cães adultos de porte médio e grande, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg | SC      | 180,00     | 120,0000                       | 21.600,00 | 126,1100                  | 22.699,80 | 130,0000                    | 23.400,00 | 137,9900                  | 24.838,20 |
| 00002               |      | 00045445 | RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES: CARACTERÍSTICAS: RAÇÃO TIPO: PREMIUM ESPECIAL para cães filhotes, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg                       | SC      | 20,00      | 163,0000                       | 3.260,00  | 115,0000                  | 2.300,00  | 140,0000                    | 2.800,00  | 137,9900                  | 2.759,80  |
| Valor Total OBTIDO  |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |            | 24.860,00                      |           | 24.999,80                 |           | 26.200,00                   |           | 27.598,00                 |           |
| Valor Total VENCIDO |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |            | 24.860,00                      |           |                           |           |                             |           |                           |           |





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio  
PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000078/2025 - 19/08/2025 - Processo Nº 012411/2025

| Ítem  | Lote     | Código | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-------------|
| 00001 | 00045446 |        | RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS: CARACTERÍSTICAS: RAÇÃO TIPO: PREMIUM ESPECIAL - PARA CÃES ADULTOS DE PORTE MÉDIO E GRANDE, SABOR DE CARNE, FRANGO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES E SABORES ARTIFICIAIS, COM PROBIÓTICO NATURAL, COM VITAMINAS QUE AJUDAM A EQUILIBRAR A FLORA INTESTINAL, POSSUI ÔMEGA 3 E 6, QUE MANTÉM UMA PELE E PELAGEM MAIS SAUDÁVEL. EMBALAGEM COM 15 KG | SC      | 180,00     | 128,5300 | 23.135,40   |
| 00002 | 00045445 |        | RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES: CARACTERÍSTICAS: RAÇÃO TIPO: PREMIUM ESPECIAL - PARA CÃES FILHOTES, SABOR DE CARNE, FRANGO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES E SABORES ARTIFICIAIS, COM PROBIÓTICO NATURAL, COM VITAMINAS QUE AJUDAM A EQUILIBRAR A FLORA INTESTINAL, POSSUI ÔMEGA 3 E 6, QUE MANTÉM UMA PELE E PELAGEM MAIS SAUDÁVEL. EMBALAGEM COM 15 KG                       | SC      | 20,00      | 139,0000 | 2.780,00    |
|       |          |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |          | 25.915,40   |



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003800350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **NATALIA DO CARMO VIANA** em 20/08/2025 07:39

Checksum: **BE9248AA72D72CD37690D812F674F980B6736B525E855222799E6A6FF4DD32B8**





Processo: 12411/2025

À(ao) **GABINETE DO PREFEITO**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 2 de setembro de 2025

JOAO MARCOS MARTINS LOPES NUNES DE SOUSA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900390035003800320035003A005400

Assinado eletronicamente por **JOAO MARCOS MARTINS LOPES NUNES DE SOUSA** em **02/09/2025 22:54**

Checksum: **A81E9F9D445F3D3051DE35E387C770C01A8D54ABE804EFB630A97EAFE4D40DBF**





MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO

**Procuradoria-Geral**

Praça da Independência, 341, Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP 29.600-000  
Tel. (27)3735-7766 | e-mail [procuradoria@afonsoclaudio.es.gov.br](mailto:procuradoria@afonsoclaudio.es.gov.br)

Processo n.º: 12411/2025

Consulente: Gabinete do Prefeito

Interessado(a): Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. BAIXO VALOR. OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS. AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ATENDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL. ANÁLISE JURÍDICA.

**NOTA TÉCNICA JURÍDICA**

**1. RELATÓRIO.**

Vêm os autos a esta Procuradoria para análise de procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação (baixo valor – outros serviços e compras), promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando à aquisição de ração para cães atendidos pelo Departamento de Proteção e Bem-estar Animal.

À guisa de justificativa da contratação pretendida, a secretaria interessada expõe que: *“a Administração Pública empenha-se em desenvolver no município o bem-estar animal. A aquisição da ração se faz necessária para a alimentação dos animais abandonados e semi-domiciliados do município, visando à qualidade de vida, prevenção, manutenção e saúde dos mesmos”* (fl. 137).

Foram coletadas 04 (quatro) propostas de empresas (a saber: JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA, ORLANDO FALQUETO BRAGTTO, ADRIANO PIMENTA MAFESSONI e JOSE TADEU LAMAS & CIA LTDA EPP), tidas como adequadas pelo órgão administrativo competente, conforme de verifica dos documentos de fls. 42, 50, 53, 56 e 173/174 e do *“quadro comparativo de preços simples”* de fl. 175.

Consta justificativa para a não utilização do catálogo eletrônico de padronização, conforme termo acostado à fl. 19, do qual se extrai *“não ter sido identificado, nesta data, nenhum tipo de item que reúna de forma compatível com as características necessárias”*.

Às fls. 81/84, consta realização de *check list*, comum para todas as contratações diretas no âmbito da Administração Municipal.

O Setor de Compras ainda atesta os métodos adotados para a composição dos preços, bem como dá conta da divulgação do *Aviso de Contratação Direta* do sítio oficial do Município, para fins de obtenção de propostas adicionais para composição do balizamento de preços, conforme quadro





comparativo de preços simples (fls. 173/177).

Consta justificativa da escolha da empresa vencedora, JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA, para o fornecimento do referido produto/serviço, no sentido de que *“esta apresentou o menor valor nos orçamentos, dentre os que foram colhidos, ressaltando, inclusive, que este é compatível com o valor de mercado praticado”*.

A Secretaria Municipal de Finanças certificou nos autos a existência de reserva orçamentária para custear a despesa decorrente da contratação (fls. 116/125).

Ainda, em sede de informações complementares, o Setor de Compras atesta a inexistência de outras contratações com objeto similar no exercício em curso, bem como que não há previsão de novas aquisições da mesma natureza (fls. 130/131).

Termo de referência retificado às fls. 136/150.

É o relato do essencial.

## **2. ESCLARECIMENTO PRELIMINAR.**

Prefacialmente, relembra-se que incumbe à Procuradoria-Geral do Município prestar consultoria sob prisma **estritamente jurídico**, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, assim como questões de ordem econômica, financeira e orçamentária. É o que se extrai do art. 61-A da Lei Orgânica Municipal, do Anexo II da Lei Municipal n.º 2.437/2022 e do art. 3º da Lei Municipal n.º 2.441/2022.

## **3. ANÁLISE JURÍDICA.**

Compulsando-se os autos do presente processo administrativo, é possível extrair que foi regularmente iniciado, tendo sido autuado, protocolizado e registrado, na forma exigida pelo artigo 72 da Lei n.º 14.133/21.

A Nova Lei de Licitações e Contratos disciplina as compras públicas a partir do artigo 40, dispositivo este que, em seu §1º, prevê o conteúdo essencial do termo de referência, fazendo remissão ao artigo 6º, inc. XIII, da mesma lei. Entre outros elementos, a aquisição de bens pela Administração Pública deve contar com prévia demonstração de adequação orçamentária. Nesta esteira, há que se ter presente o respeito à diretriz de responsabilidade fiscal, mediante comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento em vigor (artigo 40, inc. V, alínea “c”).

No caso ora em análise, consta dos autos informação referente à existência de dotação orçamentária (fls. 116/125), bem como há autorização da autoridade competente para realização da despesa (fls. 87/88).

A doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal, a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.



Na espécie, consta dos autos justificativa no sentido de que a aquisição de ração se faz necessária para alimentação de animais abandonados e semi-domiciliados existente no Município, visando à promoção de sua qualidade de vida, entre outras finalidades.

Relativamente à justificativa de preço, convém mencionar que a ampla e adequada pesquisa de preços permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido em planilhas de quantitativos e preços unitários, define os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e serve de balizamento para a análise das propostas dos licitantes, conforme dispõe o artigo 23, §1º, do Novo Estatuto de Licitações e Contratos, *verbis*:

**Art. 23.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

**§ 1º** No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

**IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;**

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso sub examine, deflui-se dos autos que o Setor de Compras realizou cotação de preços com 04 (quatro) fornecedores distintos, sendo possível verificar que a sociedade empresária JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA apresentou o menor preço, qual seja R\$24.860,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

O objeto da avença que se pretende firmar não tem implicação de ordem legal, uma vez que se trata de simples aquisição de ração para cães adultos e filhotes, para suprir as necessidades do Departamento de Bem-Estar Animal da secretaria interessada. Todavia, apesar de não haver implicação de ordem legal *intrínseca* quanto ao objeto, o procedimento para tal contratação, se por meio de licitação ou não, precisa ter conformação legal.

Pois bem. De conformidade com o que se extrai dos autos, o objeto se enquadra na hipótese de dispensa de licitação para “*outros serviços e compras*”, a teor do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, *verbis*:

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ademais, tais valores foram atualizados, vigorando em 2025 o limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Decreto



Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Assim, para a regularidade da dispensa de licitação, a despesa deve ser inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), não podendo exceder este limite legal, tudo conforme artigos 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. No caso em testilha, a seu turno, nota-se que o valor a ser contratado está dentro do limite, eis que o menor preço apurado atingiu o montante de R\$24.860,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), conforme quadro comparativo de fl. 175.

Além disso, no caso vertente, o Setor de Compras atesta que, no presente exercício não foram adquiridos produtos e serviços solicitados no presente exercício financeiro nem por dispensa de licitação nem por procedimento licitatório e opina pela dispensa de licitação, ante a pequena relevância econômica da aquisição (fls. 130/131).

De um modo geral, a instrução dos processos de contratação direta precisa obedecer às regras contidas no artigo 72 da Lei n.º 14.133/21, *verbis*:

**Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

**I** - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

**II** - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

**III** - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

**IV** - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**V** - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

**VI** - razão da escolha do contratado;

**VII** - justificativa de preço;

**VIII** - autorização da autoridade competente.

**Parágrafo único.** O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Portanto, nas hipóteses de dispensa em razão do valor, será sempre necessário: **a)** justificar a escolha do fornecedor e **b)** justificar o preço, inclusive evitando o pagamento, em qualquer circunstância, de preços fora do mercado – requisitos atendidos no caso em foco, visto que a Administração cotou preços junto a 04 (quatro) fornecedores, constando justificativa do Setor de Compras (fls. 173/174).

Ainda, a teor do artigo 72, inc. I, transcrito acima, é indispensável que a pretensão de contratação esteja devidamente formalizada e embasada em estudos técnico preliminar, termo de referência e demais documentos plicáveis. Trata-se de requisito elementar, voltado à motivação do ato de contratação, à transparência, à segurança jurídica e ao resguardo da coisa pública.

No caso em testilha, o cumprimento desse requisito resta atendido tendo em vista que foram confeccionados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, este último, aliás, entre outros elementos, traz todas as especificações do objeto a ser contratado, suas características e formas de execução do objeto.

No mais, consta autorização do Chefe do Poder Executivo (fls. 87/88) e termo de designação de



gestor e fiscal do contrato (fl. 38).

No que se refere ao instrumento contratual, relembra-se que os requisitos básicos dos contratos administrativos estão elencados nos artigos 89 e seguintes da Lei nº 14.133/21. Registra-se, ademais, que o artigo 95 da Nova Lei de Licitações e Contratos não exige a formalização de instrumento contratual solene nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, contanto que haja possibilidade de a Administração substituí-lo por outro instrumento hábil.

Assim, depreende-se que o processo está de acordo com a legislação, sendo viável seu prosseguimento.

É a fundamentação.

#### 4. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, a Procuradoria-Geral do Município, circunscrita às suas atribuições legais (*ex vi* das Leis Municipais n.º 2.437/2022 e 2.441/2022), **responde** à consulta formulada pelo Gabinete do Prefeito com a seguinte conclusão: resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, ressalvadas, ainda, as questões de ordem fática e técnica, ínsitas à esfera administrativa, essenciais até mesmo para a devida atuação dos órgãos de controle, **opina-se pela regularidade do procedimento de dispensa de licitação ora examinado.**

De saída, salienta-se que a contratada deverá apresentar toda documentação exigida pelo art. 62 c/c art. 72, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a publicidade do ato de dispensa de licitação deverá atender às prescrições do art. 72, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Esta peça tem natureza opinativa.

É a Nota Técnica Jurídica.

Ao Gabinete do Prefeito.

Cidade de Afonso Cláudio - ES, documento datado e assinado eletronicamente.

João Marcos Martins Lopes Nunes de Sousa

PROCURADOR MUNICIPAL

OAB/ES n.º 26.763 | Matr. nº 010243



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003100340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOAO MARCOS MARTINS LOPES NUNES DE SOUSA** em **02/09/2025 22:54**

Checksum: **F303D84EE67E7AFF2D8098340A74C1504EF333F9702C49B3EE0522EA8C9EFA36**





Processo: 12411/2025

À(ao) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 3 de setembro de 2025

**LORENA MACHADO PIMENTA DE SOUSA**  
SERVIDOR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300031003200390033003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA MACHADO PIMENTA DE SOUSA** em **03/09/2025 08:34**

Checksum: **A2AC23AD835F1C68266BD08DC9168FCD3836B0957C683624743DD9360151D75D**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 12411/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO

## DESPACHO

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando aquisição de ração para cães atendidos pelo Departamento de Proteção e Bem-estar Animal.

Consta do processo a juntada de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Designação de Gestor e Fiscal de Contrato, Orçamentos, bem como dotação orçamentária.

Parecer jurídico opinando pela regularidade do procedimento de dispensa de licitação ora examinado.

Assim sendo, **DEFIRO** o pedido, nos termos do parecer jurídico.

À interessada para que analise o disposto na conclusão do parecer jurídico.

Encaminhe-se ao Setor de Compras para publicação.

Afonso Cláudio/ES, em, 03 de setembro de 2025.

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
Prefeito





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003200300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em **03/09/2025 10:51**

Checksum: **F5162278F9207B74EFBC7F4D2AFDC0A647167FD88CB3D77542005F7C6B9C1BD2**





Processo: 12411/2025

À(ao) **SETOR DE COMPRAS**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 3 de setembro de 2025

**ANA PAULA GONÇALVES PAGOTO**  
SERVIDOR



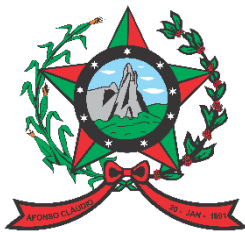
## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300031003400300034003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA PAULA GONÇALVES PAGOTO** em **03/09/2025 11:00**

Checksum: **4922440FBDBF66FB49EEC65E76BFC4FFDE3D5013448B2B4200D6F09BC4A91FEB**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**  
**Estado do Espírito Santo**

---

**Processo:** 12411/2025

**Interessado:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Assunto:** Aquisição de Ração para Cães Adultos e Filhotes

**DESPACHO**

**Ao: Setor de Compras**

Afonso Cláudio, 03 de setembro de 2025.

Considerando o despacho presente na fl. 188 (cento e oitenta e oito) do referido processo, constatamos que o processo se encontra em regularidade com o art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

**Helvecio Paganini Maioli**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003300350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELVECIO PAGANINI MAIOLI** em **03/09/2025 12:08**

Checksum: **1AA92CE9E27315DE008B3A5DF0D5438A8AC055D3321D0664C64EF628A7BB98DA**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>31.472.533/0001-08<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>26/03/1987 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários  
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV JOSE EUZEBIO CORREA

NÚMERO  
66

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
29.600-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
AFONSO CLAUDIO

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
29/03/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2025 às 09:50:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.472.533/0001-08**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento                       |
|--------------|------------|------------------------------------|
| 01/07/2007   | 31/12/2014 | Excluída por Opção do Contribuinte |

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA**  
**CNPJ: 31.472.533/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:40:24 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **BFAF.ADFC.04C1.BE0A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001307578

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 31.472.533/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/09/2025**, válida até **02/12/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/09/2025.

Autenticação eletrônica: **0014.3E3D.4170.8A90**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.472.533/0001-08  
**Razão Social:** JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA  
**Endereço:** AV JOSE EUZEBIO CORREA 66 / CENTRO / AFONSO CLAUDIO / ES / 29600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/08/2025 a 21/09/2025

**Certificação Número:** 2025082301050305891651

Informação obtida em 03/09/2025 09:51:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.472.533/0001-08

Certidão nº: 51475594/2025

Expedição: 03/09/2025, às 09:51:52

Validade: 02/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.472.533/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Prefeitura Municipal de Afonso Claudio  
Estado do Espírito Santo

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS** **NUMERO 2408 / 2025**

**Certifico:** para os devidos fins que:

**JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA**

CPF/CNPJ nº: **31.472.533/0001-08**

Avenida JOSE EUZEBIO CORREA Nº66 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO-ES CEP:  
29600-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br)

Certidão Emitida em: **03/09/2025**, Valida até: **02/12/2025**

Chave de Validação WEB: **abd334ac**

Prefeitura Municipal de Afonso Claudio - ES, 03/09/2025.



**17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**

NIRE nº. 32200346691

CNPJ nº. 31.472.533/0001-08

**EDJAS RODRIGUES MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente à rua [REDACTED] ES, Cep: 29600-000, natural de Afonso Cláudio-ES, filho de Solange Maria Moreira, nascido no dia 05 de fevereiro de 1963, portador da Cédula de Identidade no. [REDACTED] expedida pela [REDACTED] em 06/11/1980 e CPF/MF no. [REDACTED]

**DELMA DE FÁTIMA ZORZAL MOREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente à rua [REDACTED] natural de Afonso Cláudio-ES, filha de Guarino Dionizio Zorzal e Irene Carnielli Zorzal, nascida no dia 12 de fevereiro de 1959, portadora da Cédula de Identidade no. [REDACTED] expedida pela SSP- ES, em 11/02/2010 e CPF/MF no. [REDACTED]

**HENRIQUE ZORZAL MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente à [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] natural de Afonso Cláudio-ES, filho de Edjas Rodrigues Moreira e Delma de Fátima Zorzal Moreira, nascido no dia 04 de novembro de 1990.

Únicos sócios da Empresa **JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo, sob o NIRE de nº. 32200346691 e inscrita no CNPJ sob o nº. 31.472.533/0001-08, sediada na Avenida José Euzébio Correa, 66, Centro, Afonso Cláudio-ES, CEP 29600-000, resolvem, assim, alterar o contrato social, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de objetos**

1.1 – Considerando que a sociedade não exerce todas as atividades previstas em seu contrato social e o aumento desnecessário de despesas tão somente pelo fato de existir tal previsão, decidem os sócios revisar os objetos previstos para atuação da empresa.

1.2 - Com a revisão das atividades efetivamente realizadas, decidem os sócios excluir do objeto as seguintes atividades:

4612-5/00- Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos do solo).

4619-2/00- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especificado. (adubos, sementes).

**17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**

NIRE nº. 32200346691

CNPJ nº. 31.472.533/0001-08

---

1.3 - Com a exclusão das referidas atividades, a Cláusula 3ª do Contrato Social passará a ter a seguinte redação:

Cláusula 3ª: A sociedade terá como objeto social:

4713-0/02- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

4771-7/04- Comércio varejista de medicamentos veterinários.

4789-0/04- Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4789-0/99- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (adubos, fertilizantes, sementes, corretivos de solo e defensivos agrícolas).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da Alteração e Consolidação do contrato social.

2.1 - O novo texto do contrato social que regerá a sociedade fica aprovado, por unanimidade, decidindo os sócios por consolidar o Contrato Social, tendo em vista as deliberações contidas neste instrumento

**CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO****JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**

**EDJAS RODRIGUES MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente à rua [REDACTED] natural de Afonso Cláudio-ES, filho de Solange Maria Moreira, nascido no dia 05 de fevereiro de 1963, portador da Cédula de Identidade no. [REDACTED] expedida pela [REDACTED] em 06/11/1980 e CPF/MF [REDACTED]

**DELMA DE FÁTIMA ZORZAL MOREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente à rua [REDACTED] natural de Afonso Cláudio-ES, filha de Guarino Dionizio Zorzal e Irene Carnielli Zorzal, nascida no dia 12 de fevereiro de 1959, portadora da Cédula de Identidade no. [REDACTED] expedida pela [REDACTED] em 11/02/2010 e CPF/MF no. [REDACTED]

**17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**

NIRE nº. 32200346691

CNPJ nº. 31.472.533/0001-08

**HENRIQUE ZORZAL MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente à [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] natural de Afonso Cláudio-ES, filho de Edjas Rodrigues Moreira e Delma de Fátima Zorzal Moreira, nascido no dia 04 de novembro de 1990.

Únicos sócios da Empresa **JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo, sob o NIRE de nº. 32200346691 e inscrita no CNPJ sob o nº. 31.472.533/0001-08, sediada na Avenida José Euzébio Correa, 66, Centro, Afonso Cláudio-ES, CEP 29600-000, cujo contrato social consolidado possui as seguintes cláusulas:

**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO**

Cláusula 1ª: A sociedade denomina-se **JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo, sob o NIRE de nº 32200346691 e inscrita no CNPJ sob o nº. 31.472.533/0001-08, e será regida pelo presente Contrato Social, pela legislação das Sociedades Limitadas contida no Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002, e as lacunas e omissões, deverão ser supridas, diretamente, pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas (Lei 6.404/76), conforme disposto na norma legal vigente.

Cláusula 2ª: A sociedade tem sede à Avenida José Euzébio Correa, 66, Centro, Afonso Cláudio-ES, CEP 29600-000, tendo foro na Comarca de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo:

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá por resolução dos sócios, abrir e extinguir filiais, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional, fixando-lhes para fins legais, o respectivo capital social, destacado do capital da matriz.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui a seguinte filial constituída:

- Atividade realizada pelo estabelecimento: depósito fechado. Registrado no Nire 32900274987, inscrição no CNPJ sob o nº 31.472.533/0003-61, situada à Avenida José Euzébio Corrêa, nº 59, Bairro João Duarte Manso, Afonso Cláudio-ES, CEP 29600-000.

Cláusula 3ª: A sociedade terá como objeto social:

4713-0/02- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

4771-7/04- Comércio varejista de medicamentos veterinários.

**17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**

NIRE nº. 32200346691

CNPJ nº. 31.472.533/0001-08

---

4789-0/04- Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4789-0/99- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (adubos, fertilizantes, sementes, corretivos de solo e defensivos agrícolas).

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 26/03/1987 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A morte, incapacidade, insolvência, falência ou a retirada de qualquer sócio, não causará a dissolução da sociedade, que continuará a funcionar com os sócios remanescentes.

Parágrafo único: No caso de morte, incapacidade, insolvência, falência ou retirada de qualquer sócio, o valor de suas quotas deverá ser calculado com base em balanço especialmente levantado para esse fim e pago a quem de direito em até 90 (noventa) dias, na forma da legislação vigente, ficando definido entre os sócios que o patrimônio líquido servirá de base para apuração dos haveres.

**CAPÍTULO II – PROCEDIMENTOS DE EXCLUSÃO DE SÓCIO E RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIO MINORITÁRIO**

Clausula 6ª: À presente sociedade aplica-se o disposto na legislação vigente com relação a exclusão de sócio, bem como resolução parcial da sociedade com relação a sócio minoritário, primando-se pela manutenção da sociedade sempre que possível.

Clausula 7ª: A exclusão de sócio por justa causa, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, terá como motivos a falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente, seguindo-se o disposto no artigo 1.030 e seguintes da Lei 10.406 de 10/01/2002, Código Civil Brasileiro.

Clausula 8ª: Poderá ainda, conforme deliberação da maioria dos sócios, ocorrer a dissolução parcial da sociedade, com exclusão de sócio minoritário, que poderá ocorrer, dentre outros motivos já expressos em lei, pela quebra da "*affectio societatis*", ou falta de consenso entre os sócios. Em todos os casos, deverá ser assegurado ao sócio a ser excluído o direito de defesa e manifestação em reunião especialmente convocada para esse fim.

Clausula 9ª: Aplica-se ao disposto na cláusula anterior, o previsto nos artigos 1.085 e seguintes do Código Civil Brasileiro.



**17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**

NIRE nº. 32200346691

CNPJ nº. 31.472.533/0001-08

Clausula 10ª: Ficam assim expressamente previstos para a presente sociedade, a exclusão de sócio por justa causa, assim como a dissolução parcial e exclusão de sócio minoritário, tendo por objetivo a manutenção da própria sociedade e do interesse coletivo, em detrimento da vontade da minoria, pois a sociedade deve suceder aos sócios.

**CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 11ª: - O capital da sociedade, totalmente subscrito, é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

| QUADRO SOCIETÁRIO              | Nº. QTS. SUB.  | VALOR R\$         | %           |
|--------------------------------|----------------|-------------------|-------------|
| EDJAS RODRIGUES MOREIRA        | 20.000         | 20.000,00         | 8%          |
| DELMA DE FÁTIMA ZORZAL MOREIRA | 20.000         | 20.000,00         | 8%          |
| HENRIQUE ZORZAL MOREIRA        | 210.000        | 210.000,00        | 84%         |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>250.000</b> | <b>250.000,00</b> | <b>100%</b> |

A integralização do capital se dará em moeda corrente, cujos registros serão comprovados na contabilidade da sociedade.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Cada quota dará a seu possuidor, o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo terceiro: Os sócios terão direito de preferência para subscreverem os aumentos de capital da sociedade, na proporção das quotas que possuírem.

Parágrafo quarto: As transferências de quotas deverão ser aprovadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a 90% (noventa por cento) do capital social, através de deliberação dos sócios. O sócio que desejar alienar suas quotas, deverá primeiramente, oferecê-las aos demais sócios, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, os quais terão o direito de preferência para adquiri-las, nas proporções das quotas que possuírem e na mesma condição da oferta firme.

Cláusula 12ª: O capital social, após integralizadas todas as quotas subscritas, poderá ser aumentado, com a correspondente modificação do contrato social, de acordo com a legislação em vigor.

**17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**

NIRE nº. 32200346691

CNPJ nº. 31.472.533/0001-08

---

Cláusula 13ª: A sociedade poderá reduzir o capital social, mediante a correspondente modificação do Contrato Social, nos seguintes casos:

- a) depois de totalmente integralizado, se houver perdas irreparáveis, e
- b) se excessivo em relação ao objeto da sociedade, a redução será efetuada, observando-se o contido no artigo 1.083 e artigo 1.084 e parágrafos, do Código Civil Brasileiro.

**CAPÍTULO IV - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Cláusula 14ª: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião. As convocações para as mesmas, serão efetuadas pelos administradores da sociedade ou por qualquer um dos sócios, sendo dispensadas as publicações das convocações, quando sócios cuja soma do capital social represente pelo menos 90% (noventa por cento) da totalidade. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo primeiro: A realização de reunião dos sócios é dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas dos administradores, sobre o balanço patrimonial e as demonstrações de resultados do exercício social encerrado, e designarão os administradores, quando for o caso.

Parágrafo terceiro: Os sócios poderão ser representados em suas reuniões, por um dos sócios ou por um advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o Instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata de reunião de sócios.

Parágrafo quarto: As deliberações da sociedade, serão aprovadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a 90% (noventa por cento) do capital social, em reunião de sócios, convocada especificamente para os referidos fins, onde conste consignada a matéria a ser discutida, especialmente em relação a: a) modificação do contrato social; b) a incorporação, a fusão, a cisão e a dissolução da sociedade, e a cessação do estado de liquidação; c) aquisição e alienação de participações societárias, exceto se decorrente de incentivos fiscais; d) a redução do capital social; e) o pedido de recuperação; f) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; g) a designação e a destituição dos administradores; h) a distribuição de lucros;

**17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**

NIRE nº. 32200346691

CNPJ nº. 31.472.533/0001-08

---

Parágrafo quinto: É vedado a qualquer dos sócios e/ou administradores, a prestação de garantia, fiança ou aval em nome da sociedade, nos negócios estranhos ao objeto social, sendo apenas possível a prestação de garantia fidejussória quando aprovada pela totalidade dos sócios.

Parágrafo sexto: As convocações para a realização de reunião de sócios serão válidas quando, dentro do prazo de antecedência estabelecido em Lei, for realizada por correio eletrônico, ficando assim dispensada a publicação de convocações, devendo cada sócio manter atualizado seu cadastro junto à sociedade, incluindo o endereço de correio eletrônico que deseja receber as convocações.

**CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula 15ª: A administração da sociedade será exercida por uma ou mais pessoas, designadas no Contrato Social ou em ato apartado. Os administradores, que poderão ser sócios e terceiros não sócios, serão eleitos e destituídos a qualquer tempo, através de deliberação expressa dos sócios, e terão todos os poderes de representação da sociedade, podendo praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais, respeitadas as demais Cláusulas do Contrato Social e legislação pertinente, em vigor.

Parágrafo primeiro: As deliberações para eleger os administradores não sócios, dependerão de aprovação unânime dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de no mínimo 90% (noventa por cento) do capital social, após a integralização.

Parágrafo segundo: Os administradores da sociedade, terão mandato por prazo indeterminado, permanecendo no exercício de suas funções até a eleição de novos membros para substituí-los ou até sua destituição do cargo promovida por deliberação dos sócios.

Parágrafo terceiro: Os administradores da sociedade são:

**a) EDJAS RODRIGUES MOREIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente à rua Jerônimo Monteiro, 142, Centro, Afonso Cláudio-ES, CEP 29600-000, portador do RG nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

**b) DELMA DE FÁTIMA ZORZAL MOREIRA**, brasileira, casada, empresária, residente à rua Jerônimo Monteiro, 142, Centro, Afonso Cláudio-ES, CEP 29600-000, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

**17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**

NIRE nº. 32200346691

CNPJ nº. 31.472.533/0001-08

c) **HENRIQUE ZORZAL MOREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente à rua [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

Parágrafo quarto: Os administradores eleitos ratificam a aceitação ao cargo, assim como os compromissos necessários para a investidura, declarando não haver qualquer impedimento para o exercício regular de seus mandatos.

Parágrafo quinto: Os administradores poderão receber um "pro-labore" mensal, a ser determinado pelos sócios.

Parágrafo sexto: A sociedade, por intermédio de seus administradores, poderá nomear procuradores para representá-la, especificando no instrumento de mandato os respectivos poderes e o prazo de duração, sendo vedado o substabelecimento sem reserva dos mesmos poderes.

**CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Cláusula 16ª: O exercício social terá início no dia 1º (primeiro) de janeiro e término no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Parágrafo primeiro: Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e das demonstrações de resultados, ocasião em que os sócios deliberarão sobre a destinação dos lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores para efeito de verificação e distribuição de lucros, conforme deliberação dos sócios.

Cláusula 17ª: Os lucros, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, podendo ainda ser realizada de forma desproporcional à participação societária de cada sócio, podendo tal distribuição ser anual ou em períodos menores, definidos pelos sócios em reunião.

Cláusula 18ª: Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estas não se realizarem, os sócios, se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até 10(dez) dias contados do encerramento do exercício.

**17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****JAREM COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**

NIRE nº. 32200346691

CNPJ nº. 31.472.533/0001-08

---

Cláusula 19ª: As perdas serão suportadas pelos cotistas na proporção da participação do Capital Social, ou ficarão acumuladas para compensação com lucros, por decisão dos sócios na reunião ou assembleia, que aprovar as Demonstrações Contábeis do exercício Social encerrado.

**CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO**

Cláusula 20ª: No caso de liquidação ou dissolução total da sociedade, os sócios deverão nomear um ou mais liquidantes para funcionar no período de liquidação estabelecendo seus poderes e remuneração.

**CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula 21ª: A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 22ª: Toda e qualquer alteração deste contrato somente terá validade, após a assinatura de seus sócios, representando no mínimo, 90% (noventa por cento) do Capital Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 01 (uma) via, destinando-se ao arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, tendo sido a alteração de contrato social aprovada pela totalidade dos sócios.

Afonso Cláudio-ES, 19 de fevereiro de 2024.

**EDJAS RODRIGUES MOREIRA**  
Sócio e Administrador

**DELMA DE FÁTIMA ZORZAL MOREIRA**  
Sócia e Administradora

**HENRIQUE ZORZAL MOREIRA**  
Sócio e Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                           |
| ██████████                       | HENRIQUE ZORZAL MOREIRA        |
| ██████████                       | EDJAS RODRIGUES MOREIRA        |
| ██████████                       | DELMA DE FATIMA ZORZAL MOREIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2024 18:08 SOB Nº 20240277287.  
PROTOCOLO: 240277287 DE 27/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402760576. CNPJ DA SEDE: 31472533000108.  
NIRE: 32200346691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.  
JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

fls. 210



Processo: 12411/2025

À(ao) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Despacho

Segue para autorização de Empenho.

Atenciosamente,

Afonso Claudio, 4 de setembro de 2025

Myrian Rodrigues Sarti  
SERVIDOR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300031003600350031003A005400

Assinado eletronicamente por **Myrian Rodrigues Sarti** em 04/09/2025 16:21

Checksum: **3BD82DF95A9856C7E51217DB64B89143A28A0E8F3ED6ED0F5CDEB52AD331D464**







PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 - PROCESSO Nº 12411/2025**

Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como parecer da Procuradoria Municipal em 02/09/2025, acostado aos autos, **concluimos** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.472.533/0001-08, no valor total de **R\$ 24.860,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta reais)**, para aquisição de Ração para Cães Adultos e Filhotes, em atendimento ao Setor de Bem-Estar Animal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme solicitação nº 079/2025 e demais documentos que instruem os autos do processo em epígrafe, por **“DISPENSA DE LICITAÇÃO”**.

**A despesa ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária:**

13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente 01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
1301.1854200602.150 - Programa Bem-Estar Animal 33903000000 - Material de Consumo Ficha: 876  
Fonte: 150000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

Afonso Cláudio, em 03 de setembro de 2025.

**Helvecio Paganini Maioli**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ratifico a contratação da empresa JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.472.533/0001-08, no valor total de **R\$ 24.860,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta reais)**, para aquisição de Ração para Cães Adultos e Filhotes, em atendimento ao Setor de Bem-Estar Animal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme solicitação nº 079/2025 e demais documentos que instruem os autos do processo em epígrafe, por **“DISPENSA DE LICITAÇÃO”**.

Afonso Cláudio, em 03 de setembro de 2025

**Luciano Roncetti Pimenta**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003900360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELVECIO PAGANINI MAIOLI** em **04/09/2025 16:23**

Checksum: **A8CC62B339478D98B0AEC627FE82BD843D4D1A17448519B7259DF460B42CB51E**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em **04/09/2025 16:54**

Checksum: **E511FE5B0F656D26003984C9C76B11C4C1A796064B110A639C78413C621FE0C0**



modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "Menor Preço por Lote/Item", de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 585/2023, **objetivando a Contratação de empresa para instalação de corrimãos, guarda-corpos e demais itens metálicos em inox em áreas internas e externas**, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.co.m.br](http://www.portaldecompraspublicas.co.m.br), WCompras ID Nº **418643** e [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br), link Licitação.

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** às 08:00 horas do dia 04/09/2025.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** às 08:00 horas do dia 24/09/2025.

- **Abertura das Propostas e Início da Sessão:** às 08:01h do dia 24/09/2025.

Mais informações através do tel. (27) 3735.7778 ou e-mail: [licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br](mailto:licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br)

Afonso Cláudio/ES, 03 de setembro de 2025.

Adrielli Moreira Barcellos  
Pregoeira

**Protocolo 1625337**

### Dispensa de Licitação

**Dispensa de Licitação**  
**Nº 027/2025**  
**Processo Nº 12411/2025**

#### ID CIDADES:

2025.001E0700001.09.0027

**Base Legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**Empresa:** JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.472.533/0001-08.

**Objeto:** Aquisição de Ração para Cães Adultos e Cães Filhotes, em atendimento ao Setor de Bem-Estar Animal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme solicitação nº 79/2025 da referida Secretaria.

**Valor Total:** R\$ 24.860,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta reais).

#### Dotação Orçamentária:

13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente 01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente 1301.1854200602.150 - Programa Bem-Estar Animal 33903000000 - Material de Consumo Ficha: 876 Fonte: 150000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos;

Afonso Cláudio, 03 de setembro de 2025.

**Helvecio Paganini Maioli**  
Sec. Municipal de Meio Ambiente  
**Luciano Roncetti Pimenta**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1625462**

### Águia Branca

### Ata de Registro de Preço

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Águia Branca

**CONTRATADO:** CDA Comercial Distribuidora Armini Ltda-ME



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300037003900360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**DATA ASSINATURA:** 03/09/2025

**OBJETO:** Esta ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA**, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período na forma do Art. 84 da Lei 14.133/2021, conforme especificações descritas no Edital, proposta readequada e Relatório final de vencedores do Pregão Eletrônico nº 012/2025.

**VIGÊNCIA:** 02/09/2026

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.893,00 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais).

**Pregão Eletrônico nº 012/2025.**

**Protocolo 1624742**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Águia Branca

**CONTRATADO:** Tatiane dos Santos Tiburcio-ME

**DATA ASSINATURA:** 03/09/2025

**OBJETO:** Esta ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA**, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período na forma do Art. 84 da Lei 14.133/2021, conforme especificações descritas no Edital, proposta readequada e Relatório final de vencedores do Pregão Eletrônico nº 012/2025.

**VIGÊNCIA:** 02/09/2026

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.116,75 (vinte e três mil, cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

**Pregão Eletrônico nº 012/2025.**

**Protocolo 1624749**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Águia Branca

**CONTRATADO:** Distribuidora My House Ltda

**DATA ASSINATURA:** 03/09/2025

**OBJETO:** Esta ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA**, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período na forma do Art. 84 da Lei 14.133/2021, conforme especificações descritas no Edital, proposta readequada e Relatório final de vencedores do Pregão Eletrônico nº 012/2025.

**VIGÊNCIA:** 02/09/2026

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.417,55 (dezessete mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

**Pregão Eletrônico nº 012/2025.**

**Protocolo 1625102**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Águia Branca

**CONTRATADO:** Norte Comercial Ltda

**DATA ASSINATURA:** 03/09/2025

**OBJETO:** Esta ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA**, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período na forma do Art. 84 da Lei 14.133/2021, conforme especificações descritas no Edital, proposta readequada e Relatório final de vencedores do

**fls. 215**

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000027/2025

Última atualização 04/09/2025

**Local:** Afonso Cláudio/ES    **Órgão:** MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

**Unidade compradora:** 27165562000141-001 - Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 04/09/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 27165562000141-1-000108/2025    **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES, LINHA PREMIUM DE 15 KG, PARA ATENDIMENTO AO SETOR DE BEM-ESTAR ANIMAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Informação complementar:**

PROJETO/ATIVIDADE: Unidade Orçamentária: 01- Secretaria Municipal de Meio AmbienteProjeto/Atividade:1301.1854200602.150 - Programa Bem Estar AnimalElemento de despesa: 339030000000 - Material de ConsumoFicha: 876Fonte: 1500000000000GESTOR DO

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 24.860,00

Itens

Arquivos

Histórico

| Número ⬇ | Descrição ⬇                                                                      | Quantidade ⬇ | Valor unitário estimado ⬇ | Valor total estimado |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------|
| 1        | RAÇÃO PARA CÃES<br>ADULTOS:<br>CARACTERÍSTICAS: RAÇÃO<br>TIPO: PREMIUM ESPECIAL  | 180          | R\$ 120,00                | R\$ 21.600,00        |
| 2        | RAÇÃO PARA CÃES<br>FILHOTES:<br>CARACTERÍSTICAS: RAÇÃO<br>TIPO: PREMIUM ESPECIAL | 20           | R\$ 163,00                | R\$ 3.260,00         |

Exibir: 5 ▾

1-2 de 2 itens

Página: 1 ▾

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

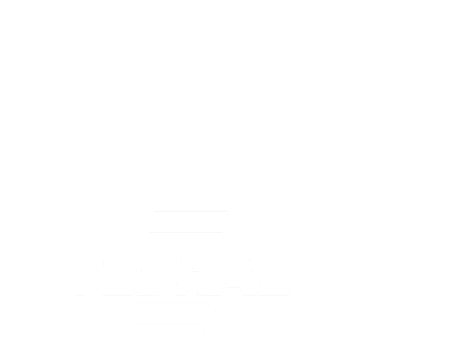
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Processo: 12411/2025

À(ao) **SETOR DE EMPENHO**

Despacho

Segue para empenho da AE Nº 1245/2025.

Afonso Claudio, 5 de setembro de 2025

**ANA PAULA GONÇALVES PAGOTO**  
SERVIDOR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300032003500340031003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA PAULA GONÇALVES PAGOTO** em **05/09/2025 11:23**

Checksum: **C1AF6F5AEE4205409E10B3A18B8385E4D1A3458B78AED6DEDE377796244FEC6B**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

PRACA DA INDEPENDÊNCIA, 341 2º andar - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000 CNPJ: 27.165.562/0001-41 Tel: 2737354000 Fax: 2737354000 Site:

### Autorização de Empenho Nº 001245/2025

|            |                                                                                     |          |                    |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| Órgão      | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                               | Processo | 012411/2025        |
| Local      | SECAMB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                      | ATA SRP  |                    |
| Origem     | Dispensa Nº 000027/2025                                                             | Ficha    | 00876-150000000000 |
| Programa   | 1301.1854200602.150.33903000000.150000000000                                        | CNPJ     | 31.472.533/0001-08 |
| Fornecedor | JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA.                                                      | Telefone | (27) 3735-1145     |
| Endereço   | AVENIDA JOSE EUZEBIO CORREA , Nº 66 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000 |          |                    |

| Item        | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------------|------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------|-------------|
| 00001       |      | 00045446 | RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS:<br>CARACTERÍSTICAS: RAÇÃO TIPO: PREMIUM ESPECIAL] para cães adultos de porte médio e grande, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg |       | SC      | 180,000    | 120,0000 | 21.600,00   |
| 00002       |      | 00045445 | RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES:<br>CARACTERÍSTICAS: RAÇÃO TIPO: PREMIUM ESPECIAL] para cães filhotes, sabor de carne, frango, sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. embalagem com 15 kg                       |       | SC      | 20,000     | 163,0000 | 3.260,00    |
| Total Geral |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |            |          | 24.860,00   |

Aquisição de Ração para Cães Adultos e Filhotes, para atendimento ao Setor de Bem Estar Animal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Vigência: 31/12/2025

Prazo de Entrega/Execução 0 (dias)

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_: Ass: \_\_\_\_\_

**AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.**

AFONSO CLAUDIO, 5/9/2025.

Assinatura do Responsavel

Autorização da Despesa

Emitida por: ANA PAULA GONÇALVES PAGOTO



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300300038003100310039003A0b540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 220



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003100310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELVECIO PAGANINI MAIOLI** em **05/09/2025 12:25**

Checksum: **AD5FBB78E0CA7CABAF17F5C593068B88FBB46A5AB4AAA32F725948E7E4B46595**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em **08/09/2025 11:07**

Checksum: **541E7D730293EDD54EF3FE6AB1B4CBC9F008C8F673228509BA21E0380DD5C817**



### **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA AE**

A Autorização de Empenho (AE) em anexo tem por cronograma de execução no presente exercício da seguinte forma:

| 2025 |     |           |     |     |     |           |
|------|-----|-----------|-----|-----|-----|-----------|
| JAN  | FEV | MAR       | ABR | MAI | JUN | TOTAL     |
|      |     |           |     |     |     | 24.860,00 |
| JUL  | AGO | SET       | OUT | NOV | DEZ |           |
|      |     | 24.860,00 |     |     |     |           |

### **JUSTIFICATIVA PARA DESPESA**

Aquisição de Ração para Cães Adultos e Filhotes, para atendimento ao Setor de Bem Estar Animal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.





Processo: 12411/2025

À(ao) **SETOR DE ARQUIVOS ANDAMENTO**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 12 de setembro de 2025

WEVITON PEREIRA VIANA  
SERVIDOR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300032003800300036003A005400

Assinado eletronicamente por **WEVITON PEREIRA VIANA** em **12/09/2025 13:29**

Checksum: **7283747C4EEEC2E689ECFE08545A6AAA1D0947A3111E23F486183F8C55D7CBC6**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**  
**ES**  
**27.165.562/0001-41**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0003931/2025**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2025**

**Tipo: Ordinário**

**Ficha : 0000876**

**Data : 12/09/2025**

**Processo : 0012411/2025**

**Valor : 24.860,00**

**Despesa:**

**Autorização de Empenho Nº: 001245/2025**

Órgão : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função : 18 - Gestão Ambiental

Subfunção : 542 - Controle Ambiental

Programa : 0060 - PROGRAMA BEM-ESTAR ANIMAL

Projeto/Atividade : 2.150 - PROGRAMA BEM-ESTAR ANIMAL

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Favorecido : 456 - JAREM COMERCIO DE RACOES LTDA.**

**CNPJ/CPF : 31.472.533/0001-08**

**Bairro : CENTRO**

**Cidade : AFONSO CLAUDIO**

**Endereço : AV JOSE EUZEBIO CORREA**

**UF : ES**

**Telefone Fixo: 2737351145**

**Celular:**

**PIS PASEP :**

**Histórico :** EMPENHO DESTINADO A REALIZAÇÃO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES - EM ATENDIMENTO AO SETOR DE BEM-ESTAR ANIMAL, CONFORME VERSAM OS AUTOS. SOLICITAÇÃO 79/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2025. PROCESSO 12411/2025. VIGÊNCIA DA DISPENSA: 31/12/2025.

**Subelemento: 33903006000 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS**

**Saldo Anterior**

**24.860,00**

**Despesa Empenhada**

**24.860,00**

**Saldo Disponível**

**0,00**

(vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais)

**Reserva : 273/2025**

**Data : 23/07/2025**

**Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I**

**Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000027/2025**

**L I C I T A Ç Ã O**

**Número/Ano Licitação: 0000027/2025**

**Modalidade : DISPENSA**

**Número/Ano Processo Adm: 0012411/2025**

**Classificação : Compras e Serviços**

**C E N T R O D E C U S T O**

**Código Nome**

**Valor**

1 ALMOXARIFADO

24.860,00

**Total 24.860,00**

**L A N Ç A M E N T O S**

| Nº                                                              | Débito                                          | Valor     | Crédito                                          | Valor     |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------|-----------|
| <b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b> |                                                 |           |                                                  |           |
| O 1                                                             | 522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS              | 24.860,00 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 24.860,00 |
| O 1                                                             | 622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO            | 24.860,00 | 622910200000 - PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS           | 24.860,00 |
| O 1                                                             | 622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR          | 24.860,00 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 24.860,00 |
| C 1                                                             | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER | 24.860,00 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 24.860,00 |
| C 1                                                             | 822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN    | 24.860,00 | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN     | 24.860,00 |

**Local/Data/Assinaturas**

AFONSO CLAUDIO, 12 de setembro de 2025

LUCIANO RONCETTI PIMENTA  
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003300360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSERÇÃO: Web

E&L Contabilidade Eletrônica [S]

Page 1 of 1

E&L de Software Ltda



fls. 225

Assinado digitalmente por LUCIANO RONCETTI PIMENTA

Assinado digitalmente por LUCIANO RONCETTI PIMENTA 11486076769 Data: 12/09/2025 13:47:24